



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 49

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			30
Atos do Poder Executivo.....	1	13	30
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	30
Secretaria de Estado de Transparência e Controle.....	2	19	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	2	20	31
Secretaria de Estado de Cultura.....		20	31
Secretaria de Estado de Educação.....	2	21	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	21	35
Secretaria de Estado de Obras.....			36
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	22	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	26	39
Secretaria de Estado de Trabalho.....		28	42
Secretaria de Estado de Transportes.....		28	42
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	11	28	43
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	11	29	44
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	11	29	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	12		44
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.....		29	
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.....	12	29	45
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	45
Ineditoriais.....			45

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.562, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Altera, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA relativamente a veículos novos adquiridos no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, previsto no art. 13, inciso I, do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, relativamente aos veículos novos adquiridos no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O disposto no art. 1º somente se aplica aos contribuintes que não fizerem jus à isenção do IPVA prevista na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 3º Para efeito do disposto no art. 2º, da Lei nº 4.733, de 2011, considera-se em situação regular perante a Fazenda Pública do Distrito Federal o contribuinte beneficiário que:

- I – não esteja inscrito no cadastro de dívida ativa do Distrito Federal;
- II – tratando-se de pessoa jurídica, além do disposto no inciso I deste artigo, não esteja com a inscrição no cadastro fiscal do Distrito Federal suspensa ou cancelada na data de emissão da nota fiscal relativa à aquisição do veículo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Brasília, 08 de março de 2012.  
124º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 33.562, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

VENCIMENTO IPVA VEÍCULOS NOVOS (AQUISIÇÕES DE 1º/01/2012 A 30/06/2012)		
Parcela Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela
30/07/2012	30/08/2012	28/09/2012

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1755ª – REALIZADA EM 08/03/2012

PROCESSO 111.000.311/2012- INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP DECISÃO Nº 10 - O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE: ratificar a Decisão nº 97/2012 da Diretoria Colegiada desta Empresa no tocante à contratação direta da Companhia Energética de Brasília-CEB, por inexigibilidade de licitação, objetivando a execução das obras de instalação da iluminação da Torre de TV Digital no Setor Habitacional Taquari, Trecho II.

PROCESSO 111.000.214/2012- INTERESSADO: CEB Distribuição S/A. DECISÃO Nº 11 - O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE: ratificar a Decisão nº 114/2012 da Diretoria Colegiada desta Empresa no tocante à contratação direta da CEB Distribuição S/A, por inexigibilidade de licitação, objetivando a execução das obras/serviços de implantação da infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento aos seguintes imóveis:a.1) Rua 37 Norte lote 4 – Águas Claras;a.2) Rua 13 Norte lote 4 – Águas Claras;a.3) SHCSW EQRSW 2/3 lote 4 – Sudoeste;a.4) Quadra 5 lote B – Setor de Autarquias Norte.

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS  
Presidente do Conselho de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicâncias, instaurada através da Ordem de Serviço nº 6, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 24/01/2012, página 10.

Art. 2º A Comissão apresentará seu relatório final no prazo estipulado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicâncias, instaurada através da Ordem de Serviço nº 7, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 25/01/2012, página 14.

Art. 2º A Comissão apresentará seu relatório final no prazo estipulado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011 e CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 8, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, publicada pela Ordem de Serviço nº 26, do DODF nº 24, de 1º de fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 0300.000.069/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011 e CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 9, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, publicada pela Ordem de Serviço nº 25, do DODF nº 24, de 1º de fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 0300.000.070/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 8º, IV, da Lei nº 3.105, de 27 de novembro de 2002, o Decreto nº 31.402, de 10 de março de 2010 e o anexo do Decreto nº 24.582, de 11, de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar do vencimento da data inicial, instaurada pela Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 2012, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo 480.000.026/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada na forma do Art. 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 16, de 30 de

março de 2007, com redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de março de 2008, tendo em vista o fato registrado na Ocorrência nº 305/2012-0 – Protocolo nº 627225/2012 – Vigésima Delegacia de Polícia, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para o fim de apurar o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 070.000.573/2012, envolvendo furto de material permanente da carga desta Pasta, conforme tombamento nº 882.794, descrito no Termo de Guarda e Responsabilidade de fls. 11.

Art. 2º Estabelecer em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão desta Sindicância.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do artigo 6º da Portaria nº 121, de 24/03/2009, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo 467.000582/2009.

Art. 2º Determinar a extinção e o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III do artigo 6º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo 080.020362/2008.

Art. 2º Determinar o sobrestamento do processo até a conclusão, em autos apartados, do Processo de Incidente de Sanidade Mental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 53, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 43, de 1º de março de 2012, página 45, ONDE SE LE: "...processo 080.009973/2010...", LEIA-SE: "...processo 080.009773/2010...".

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador

TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador

PAULO TADEU  
Secretário de Governo

EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INEC-INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09 de 19/01/2004-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 20/2012, Livro 04 Elaine Cristina da Silva Evangelista, 1683, 121; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CED-CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 21/2012, Livro 04, Waldemar Dias Dantas Neto, 1681, 121; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA-EBRASP, Credenciada pela Portaria nº 219 de 08/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 01; Susanne de Andrade Carmo, 226, 76; Claudiomiro Camilo dos Santos, 227, 76; Norival Paula Sant'ana Júnior, 228, 76; Marcia Renata Pereira Pinto, 229, 77; Valério Augusto Ferreira Chaves, 230, 77; Marcos Augusto de Albuquerque Sena, 231, 77; Kleiton Queiros Lopes, 232, 78; Leticia Pazitto da Costa, 233, 78; João Luiz Gomes Sousa, 234, 78; Diretora Claudia Mayrink Silveira Reg. nº 513-FM/DF; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL MÁRIO DE ANDRADE, Recredenciado pela Portaria nº 176 de 31/05/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Altina Clemente de Bessa, 36, 09; Amanda Duque da Silva, 37, 09; Brenda Stephany de Almeida Santana, 38, 09; Gleicilany Pereira de Souza, 39, 10; Hélren Pires dos Santos, 40, 10; Karine Silva Lima, 41, 10; Maiane Moreira Vilar, 42, 11; Matheus Andrade Pachêco, 43, 11; Pablo Derick Pereira dos Santos, 44, 11; Rayla Guedes Almeida, 45, 12; Rhaniery Soares Tavares, 46, 12; Taisy Marques de Souza, 47, 12; Vitorugo de Oliveira Manique, 48, 13; Diretora Rejane de Sousa Soares Reg. nº 333-UnB; Secretária Escolar Marlene Moreira Soares Reg. nº 1841-SUBIP/SEDF, publicada excepcionalmente conforme Art. 101 da Resolução nº 01/2010-CEDF.

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 30/10/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriano Crelier de Araújo Gomes Coelho, 346, 106; Alex Silva de Aguiar, 347, 106; Amanda Naomi Yuki, 348, 106; Eric Abreu Ferriche Bittencourt, 349, 106; Fernanda Belluco, 350, 107; Flavia Regina Lisboa, 351, 107; Giovana de Aguiar Coelho, 352, 107; Giovana Rodrigues Soto Lizana, 353, 107; Guilherme de Farias Borges, 354, 108; Lucas Vinicius Rodrigues Souza, 355, 108; Luiz Tadeu Pantuzzo Alves, 356, 108; Mariana Gracie Prieto Ávila, 357, 108; Matheus Ramos de Oliveira, 358, 109; Pedro Braga Albuquerque de Freitas, 359, 109; Renata Rocha Calmon, 360, 109; Renato Oliveira de Lacerda Abreu, 361, 109; Victor Hugo Fernandes de Souza, 362, 110; Victor Hugo Mousinho Daia, 363, 110; Vitor Praxedes Rocha, 364, 110; Ygor Bastos de Almeida, 365, 110; Diretora Ana Lúcia Lievore Reg. nº 4554-MEC; Secretária Escolar Maria Leide Lima Reg. nº 1155-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, Credenciado pela Portaria nº 61 de 25/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aline Rodrigues Santos, 124, 10; Amanda Cunha Ayres Barbosa, 125, 10; Ana Cintia Ferreira da Silva, 126, 11; Ayrton Novaes Frota, 127, 11; Bárbara de Sousa Lima Sales, 128, 12; Charles Darwin Ribeiro de Araújo Costa, 129, 12; Gabriel Ribeiro da Costa e Silva, 130, 13; Isabella Mascarenhas Valadares, 131, 13; Ítalo Carlos Amancio Menezes, 132, 14; João Henrique Rodrigues Ribeiro, 133, 14; João Victor Lima, 134, 15; Juliano Alves Carneiro, 135, 15; Laiane da Silva Urbanetto, 136, 16; Leandro Sales Zaleski, 137, 16; Lillian Moraes de Almeida, 138, 17; Lucas Braz da Silva, 139, 17; Lucas Eduardo de Araujo Santos, 140, 18; Lucas Ribeiro de Souza, 141, 18; Marcela da Silva Lima Souza, 142, 19; Mateus Chagas de Paiva Soares, 143, 19; Matheus de Sousa Rodrigues, 144, 20; Natany Santos Lopes Barboza, 145, 20; Paulo Afonso Dutra de Alarcão Vieira, 146, 21; Raul Seridó Lima, 147, 21; Tatyane de Souza Cardoso Quintão, 148, 22; Thaise Loyanne Felix Dias, 149, 22; Thaíssa Araujo Ramos da Silva, 150, 23; Valéria Magalhães da Silva, 151, 23; Vinicius da Silva Lima, 152, 24; Vinicius Lopes de Araujo, 153, 24; Welner Maranhão Moreira de Azevedo, 154, 25; Jéssica Maria Carvalho Oliveira, 155, 25; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo Reg. nº 21688-MEC; Secretária Escolar Noelia Pereira dos Santos Reg. nº 879-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08: Adenilson Ferreira do Nascimento, 1363, 05; Aline Maria Avelino, 1364, 05; Aristóteles do Nascimento Martins, 1365, 06; Ayrton Feitosa da Silva, 1366, 06; Caique Augusto Ribeiro, 1367, 06; Carlos Henrique Fernandes, 1368, 07; Crisdayan Durães Bessa, 1369, 07; Daniel Braga de Lima, 1370, 07; Daniela Oliveira da Silva, 1371, 08; Daniele Fonseca dos Santos, 1372, 08;

Denise Amorim de Araujo, 1373, 08; Élide Arêdes de Salles, 1374, 09; Emerson Fernandes de Oliveira, 1375, 09; Evelise de Oliveira Vilela, 1376, 09; Felipe Carreiro Silva, 1377, 10; Felipe Santos de Oliveira, 1378, 10; Francisca Edilândia Dantas Paula, 1379, 10; Gustavo Bento Silva, 1380, 11; Ivan Fernandes França de Castro, 1381, 11; Jean Carlos Rodrigues dos Santos, 1382, 11; Jefferson Azevedo Lacerda, 1383, 12; Jessica Danielle Santos Miguel, 1384, 12; Judimara Viana da Silva, 1385, 12; Laiane Oliveira de Souza, 1386, 13; Lara Corrêa de Queiroz, 1387, 13; Leidiana Firmino de Moraes, 1388, 13; Luana Nery da Silva, 1389, 14; Marcos André Silva Santos, 1390, 14; Marcos Vinicius Brito Fagundes, 1391, 14; Maria Isabel da Silva Santos, 1392, 15; Paulo Cesar Sousa, 1393, 15; Paulo Renato Silva Araujo, 1394, 15; Pedro Henrique Ferreira de Macedo, 1395, 16; Raniely Ribeiro dos Santos, 1396, 16; Regiana Moraes dos Santos, 1397, 16; Silvana Batista de Sousa, 1398, 17; Viviane de Souza Oliveira, 1399, 17; Thiago Henrique da Silva Pereira, 1400, 17; Claudio Antonio Vignatti, 1401, 18; Diretora Érica Donátilla Paulino Neves de Freitas, Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Aldina Lopes Gomes Reg. nº. 847-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Adriana Correia da Silva, 10263, 126; Amanda Marques Cruz, 10264, 126; Ana Flávia Lacerda de Carvalho, 10265, 126; Ana Rebeca Melo Guimaraes, 10266, 127; André Henrique Souza Beserra, 10267, 127; Camila Caldeira de Moraes, 10268, 127; Daniel da Silva Monteiro, 10269, 128; Eduardo Matos de Paula Felix, 10270, 128; Emily da Costa Santos, 10271, 128; Ely Janoville Santana Sobral, 10272, 129; Felipe Augusto Oliveira, 10273, 129; Felipe Silva Reckziegel, 10274, 129; Fernanda Theodoro Assumpção Costa, 10275, 130; Fernanda Torres, 10276, 130; Flávia de Pennafort Dezen, 10277, 130; Gabriel Diogo de Araújo, 10278, 131; Gabriela Cerqueira Coury, 10279, 131; Giovanni Torres Corso, 10280, 131; Gustavo Henrique Gomes Caires, 10281, 132; Helen Cristina Gomes Veloso, 10282, 132; Helena Lobosque de Oliveira Cunha, 10283, 132; Henrique Oliveira Merten, 10284, 133; Iago Ricardo Affonso, 10285, 133; João Pedro Vianna Ribeiro, 10286, 133; Juliana Maciel Viana Ferreira, 10287, 134; Leticia Carneiro Lima, 10288, 134; Lucas Zamboni Rodrigues da Cunha, 10289, 134; Marcela Ribeiro Tosta, 10290, 135; Matheus Martins Carvalho, 10291, 135; Matheus Medeiros Sarmiento, 10292, 135; Myriam Dias de Almeida, 10293, 136; Nathália Wivina Diogo Maciel, 10294, 136; Nayara Amorim Machado, 10295, 136; Nicholas Severo Corrêa Lima, 10296, 137; Paula da Silveira Alves, 10297, 137; Paulo Asafe Campos Spinola, 10298, 137; Pedro Henrique Fernandes Coêlho, 10299, 138; Pedro Magalhães Alves, 10300, 138; Pedro Rabelo Naegele, 10301, 138; Pedro Victor Borges Caldas da Silva, 10302, 139; Rafael Amorim Kramer Santana, 10303, 139; Rafael Franco de Sa Oliveira, 10304, 139; Rafael Gonçalves de Faria, 10305, 140; Raphael Nogueira Kato, 10306, 140; Rodrigo Tanuri Rodrigues Faria de Paiva, 10307, 140; Tainá Batista Condé, 10308, 141; Thaís Marques Cassis, 10309, 141; Vanessa Rocha Maciel de Lima, 10310, 141; Victor Augusto Fonseca de Paula, 10311, 142; Victor da Silva Neris, 10312, 142; Victor Ricardo Freire Correia, 10313, 142; Vitor Paz Guedes, 10314, 143; Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. nº 068/97-MEC; Secretária Escolar Maria Helenice Teixeira Costa Reg. nº 4307-CESAS/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 190 de 04/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abigail de Sousa Dias Simões, 464, 55; Andressa Cristina Vaz Osório de Souza, 465, 55; Andrey Batista de Araújo Lima, 466, 55; Caio Henrici Brauna, 467, 56; Camila Maria Araújo da Silva, 468, 56; Camilla Christine da Silva, 469, 56; Carlos Frederico Novelino de Araújo, 470, 57; Danielle Brigagão Souza, 471, 57; Débora Letícia de Oliveira Melo 472, 57; Deborah Michelly Abrantes, 473, 58; Felipe Portela Bezerra, 474, 58; Fernando Aguiar Pontes, 475, 58; Fernando Ferreira da Rocha, 476, 59; Frederico Aragão Rezende, 477, 59; Gabriel de Araújo Alves de Oliveira, 478, 59; Gabriela de Souza Lima, 479, 60; Gabriela Assis Sales, 480, 60; Hanna Thalita Cirino Silva, 481, 60; Igor Ribeiro de Oliveira, 482, 61; Isa Victória Santos Aguiar Silva, 483, 61; Jean de Carvalho, 484, 61; João Carlos da Rocha Pinheiro Júnior, 485, 62; Jônatas Marques de Sousa, 486, 62; José Franklin da Silva Pinto 487, 62; Juliana Queiroz Cysne Furquin, 488, 63; Larissa Barbosa Mendes, 489, 63; Leonardo Inácio de Souza, 490, 63; Leonardo Ferreira Lima, 491, 64; Lídia Oliveira Alves, 492, 64; Lydia Maia Guerço Faria, 493, 64; Maira Cristina Gonçalves, 494, 64; Marcelo Gomes Adriano, 495, 64; Marcos Vinicius Wanderley da Mata, 496, 64; Maria Caroline Lima da Silva, 497, 65; Mariana Ferreira Lira, 498, 65; Mateus de Araújo Dácio Barcellos Machado, 499, 65; Matheus Cabral Filgueiras, 500, 66; Mylla Cardoso Barbosa, 501, 66; Myllena de Almeida Prado, 502, 66; Paula Cristina Gurgel, 503, 67; Paulo Henrique Silva Reis, 504, 67; Pedro Barbosa Dias, 505, 67; Pedro Henrique Mello Pereira, 506, 68; Pedro Paulo Silva Sena, 507, 68; Polyanna Alves dos Santos, 508, 68; Rafael Chaves Toratani, 509, 69; Raissa Bizerra Alves, 510, 69; Rayssa Gabrielly Borges da Silva, 511, 69; Sarah Rayane Sousa Ferraz, 512, 70; Sarah Serrano Cassimiro da Silva, 513, 70; Talita Palonne Melo Fonsêca, 514, 70; Tâmilyn Yuriko Ueno de Lima, 515, 71; Thyago de Souza dos Santos, 516, 71; Vanessa Borges Lima, 517, 71; Vanessa Vieira Franco, 518, 72; Vitor Eduardo Oliveira da Silva, 519, 72; Diretor Flavio Azevedo Reg. nº 460-UNILASALLE/RS; Secretária Escolar Birineia de Oliveira Severino da Silva Reg. nº 1620-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 17, Acáz Almeida Ribeiro, 6496; 818; Heline Kárcia Lima Amorim, 6497; 819; Rayane de Cássia Dourado da Silva, 6498; 819; Vanessa Alves de

Sousa, 6499; 819; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Andriela Aparecida dos Santos, 6500, 820; Lucas Ferreira da Silva, 6501; 820; Marcio Rodrigues Costa, 6502; 820; Maycon Alberto de Araujo, 6503; 821; Sheilane Gonçalves de Lima, 6504; 821; Simone da Silva dos Santos, 6505; 821; Vantuir Fernandes Leite, 6506; 822; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline Silva Milhomem, 6507; 822; Ana Fatima da Silva França, 6508; 822; Angela Freire Alves Loiola, 6509; 823; Adriano Gomes Moreira, 6510; 823; Camila Sena Pacheco, 6511; 823; Carliane dos Santos Carneiro, 6512; 824; Daiane Araujo Romeiro, 6513; 824; Daniela Cerilo da Silva Caiana, 6514; 824; Daiana Alves, 6515; 825; Daiza da Rocha Teodoro, 6516; 825; Débora Campos Barbosa, 6517; 825; Daiane Leila de Melo, 6518; 826; Eliane Soares, 6519; 826; Eunice de Oliveira Sousa, 6520; 826; Elisa de Melo Barbosa, 6521; 827; Elisângela Teixeira Mota, 6522; 827; Everonilde da Costa e Silva, 6523; 827; Elizangela Fernandes da Silva, 6524; 828; Francimária Silva Santos, 6525; 828; Grazielle Inácia dos Anjos, 6526; 828; Giselle Lima Campos, 6527; 829; Gabriela Carneiro Quirino, 6528; 829; Graciélma Araújo, 6529; 829; Girlene Maria Rodrigues de Sousa, 6530; 830; Heaglei Rezende Lima Fiuzza, 6531; 830; Ivone Balbino da Silva, 6532; 830; Juliana Ferreira de Sousa, 6533; 831; Jacyane Arrighi Pereira de Amorim, 6534; 831; Jane Cléia Moreira Santana, 6535; 831; Kely Martins Rodrigues, 6536; 832; Kelly de Souza Costa, 6537; 832; Marcus Vinícios Alves Ferreira, 6538; 832; Marcivon Marins da Silva, 6539; 833; Maristela Madalena Reinaldo Lopo, 6540; 833; Mônica Felix da Costa, 6541; 833; Marcia Maria da Silva, 6542; 834; Maria da Paz Pinto Cerqueira, 6543; 834; Maria Gomes Mendes, 6544; 834; Maria Nilza de Moura, 6545; 835; Maria Elizabeth de Melo Barbosa, 6546; 835; Maria Nilce Pereira da Silva, 6547; 835; Osielma Bento Rodrigues, 6548; 836; Pamela Cristina Oliveira de Almeida, 6549; 836; Rosália Pereira de Souza, 6550; 836; Laurentina Nascimento de Souza, 6551; 837; Silvia de Jesus Rabelo, 6552; 837; Siumara Cristina da Cruz Bulhão, 6553; 837; Simone Vilas Boas Pereira Rodrigues, 6554; 838; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretário Escolar José de Ribamar da Silva Neto Reg. nº 2345-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, Credenciado pela Portaria nº 148 de 22/04/2009-SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Angel da Silva Santos, 517, 173; Carliane Pereira Guimarães, 518, 173; Daniel Gonçalves dos Santos, 519, 173; Daniela Pires Ferreira, 520, 174; David Wilkerson Lopes Santos, 521, 174; Deylâne Santos Souza, 522, 174; Eduardo José de Lima Leite, 523, 175; Epaminondas Antão de Sá Filho, 524, 175; Fabiano Lopes Pereira, 525, 175; Filipe Moura Ribeiro, 526, 176; Flavia dos Santos Bomfim, 527, 176; Gabriella Pereira de Oliveira, 528, 176; Gervandisnider Lima Fagundes, 529, 177; Hellen Caroline Alves Souza, 530, 177; Hellen Kelly Batista Lima, 531, 177; Ingrid de Oliveira Szervinks, 532, 178; Jénifa do Carmo Rocha, 533, 178; Jessé Pereira Braga, 534, 178; Jéssica Gomes de Almeida, 535, 179; Jessika Rhuanna Costa Pereira, 536, 179; Jézer Campos Mota, 537, 179; João Marcos Moreira Maestro, 538, 180; Jucélia da Cruz Pereira, 539, 180; Júlia Silva de Souza, 540, 180; Kaline da Silva Santos, 541, 181; Kamila Ferreira Sales, 542, 181; Lana Silva Jorge, 543, 181; Maisa Moreira da Silva, 544, 182; Mauricio Sérgio Brandão Filho, 545, 182; Mikael Rodrigues da Silva, 546, 182; Nagyla Beserra Pereira, 547, 183; Nathan Moura Ferreira, 548, 183; Nathan Santos Pereira, 549, 183; Nayane de Lima Ribeiro, 550, 184; Paloma Lopes Fonsêca, 551, 184; Rhayane Cristina Santos de Oliveira, 552, 184; Rodrigo Pereira de Amorim, 553, 185; Rodrigo Pereira de Sousa, 554, 185; Saynara de Araújo Rodrigues, 555, 185; Stéfany de Oliveira Reis, 556, 186; Telma Denita Pereira da Silva Fonseca, 557, 186; Thaissa Marques da Silva, 558, 186; Vitor Augusto Ferreira dos Santos, 559, 187; Welleson Barbosa de Sousa, 560, 187; Yngred Karine Lima Mourão, 561, 187; Ariana de Jesus Silva, 562, 188; Cícero Janewton de Sousa Ribeiro Leite, 563, 188; Filipe Alves Riotinto, 564, 188; Jhony Carlos Monteiro Alves, 565, 189; Jonathan Ezequiel da Silva Mamão, 566, 189; Jorge Fernando Rosa Ribeiro, 567, 189; Juliana Xavier Campos, 568, 190; Keila Carvalho Nunes de Oliveira, 569, 190; Luciana Ferreira Mota, 570, 190; Lucinéia Dias Neves, 571, 191; Mônica Regina Silva Pinheiro, 572, 191; Natany Tavares da Silva, 573, 191; Silvanira Madureira Baima, 574, 192; Sônia Maria Guerra do Nascimento, 575, 192; Ana Paula Francisco Maia de Araujo, 576, 192; Jaqueline Cardoso de Oliveira Nascimento, 577, 193; Júlio César Gomes da Silva, 578, 193; Ana Paula Ferreira Cirino, 579, 193; Carlos Rafael Cardozo de Souza, 580, 194; Crysley Miquelayny Ribeiro Araújo, 581, 194; Edvan Pereira da Silva, 582, 194; Gerson Barbosa de Oliveira, 583, 195; Jenifher Daniel Ferreira, 584, 195; Joamir Muniz dos Santos Rocha, 585, 195; Késsia Tayane Ribeiro de Freitas, 586, 196; Maria Noeme Silva Sousa, 587, 196; Maria da Guia Pereira dos Santos, 588, 196; Gustavo Pereira Pimentel, 589, 197; Tatiana Vieira de Sousa, 590, 197; Adriana Dias da Silva, 591, 197; Juvenilton Soares de Carvalho, 592, 198; Jéssica Rodrigues Sousa, 593, 198; Luciana de Sousa Brito, 594, 198; Josemilton Santos Santana, 595, 199; Jêsika da Silveira Ribeiro, 596, 199; Sara de Oliveira Silva, 597, 199; Diretor Welton Rabelo da Silva, DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar: Alderico Rodrigues de Almeida Reg. nº 280-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07; Aldenia Oliveira de Souza, 3183, 48; Aleci Moura de Brito, 3184, 48; Allan das Chagas Araújo, 3185, 48; Alvino Pereira Jacobina Filho, 3186, 49; Amanda Alves Gomes, 3187, 49; Amanda Rios Novais, 3188, 49; Ana Clíce Arede Vasconcelos, 3189, 50; André Henrique Pereira Amaral Siqueira, 3190, 50; André Sttenio Brito Argôlo, 3191, 50; Angélica Carolina dos Santos de Matos, 3192, 51; Anna Karollynne Barreto Conill, 3193, 51; Anna Lia de Lima

Cabral, 3194, 51; Antonio Francisco da Silva Neto, 3195, 52; Bárbara de Queiroz Rocha, 3196, 52; Beatriz Guimarães Murici, 3197, 52; Breno Lopes de Brito, 3198, 53; Bruna Maria Oliveira Araújo, 3199, 53; Bruno Rocha Leide, 3200, 53; Bruno Tavares Neves, 3201, 54; Caio César Paiva e Silva, 3202, 54; Camilla Dias Mesquita, 3203, 54; Carla Gomes de França, 3204, 55; César Antonio Rosa, 3205, 55; Charles Rodrigues Alves, 3206, 55; Charles Miguel Freire, 3207, 56; Cinthya Araújo de Oliveira, 3208, 56; Clésio Santana Dourado Nunes, 3209, 56; Crislane Camila Brito Araújo, 3210, 57; Cristina Dayane Silva Soares, 3211, 57; Danilo Augusto Pereira Braz Oliveira, 3212, 57; Danyelle Cristina Albuquerque Maschio, 3213, 58; Dayane Mendes Vêras, 3214, 58; Débora Ferreira da Costa, 3215, 58; Deivid Lima Nolêto, 3216, 59; Deoclides Nunes do Lago, 3217, 59; Diego de Oliveira Menezes, 3218, 59; Diogo Lucas da Silva, 3219, 60; Eduardo Chianelli de Oliveira, 3220, 60; Eduardo Gomes Machado, 3221, 60; Elenilda Ribeiro dos Santos, 3222, 61; Eliana Aguiar Pontes, 3223, 61; Eliene Ferreira Moreira, 3224, 61; Emanuel Ponsiano Galdino Fernandes, 3225, 62; Endiara Mendes Arnaud, 3226, 62; Érico Martins Dionizio da Costa, 3227, 62; Erik Nunes Albuquerque, 3228, 63; Etamir Balbino da Silva, 3229, 63; Evenice de Jesus Pereira dos Santos, 3230, 63; Fabiana Barbosa de Sousa, 3231, 64; Fabiane Venceslau Silva, 3232, 64; Fábio Santos de Brito, 3233, 64; Felipe Quintino Espindula Ribeiro, 3234, 65; Fernando Mates de Sousa, 3235, 65; Filype de Freitas Lima 3236, 65; Franciele Aparecida Ferreira de Lima, 3237, 66; Francisco de Assis Serafim de Arruda, 3238, 66; Francisco Reyggs Araújo de Sousa, 3239, 66; Gabriella Mayara Corrêa Sampaio, 3240, 67; Geraldo Evandro Pereira Ribeiro, 3241, 67; Gilvanise Marinho da Silva, 3242, 67; Glauciane Venceslau Silva, 3243, 68; Guilherme Telocken, 3244, 68; Gustavo Henrique de Oliveira, 3245, 68; Hebert Alves Ritter, 3246, 69; Henrique dos Santos Veras, 3247, 69; Hiully Belarmino Silva, 3248, 69; Hyago Machado Gonçalves de Oliveira, 3249, 70; Ingrid Narreal Ferreira Pires, 3250, 70; Isaias Eskalante Pereira dos Anjos, 3251, 70; Jane Veras Mendes, 3252, 71; Jéssica Anália Costa Silva, 3253, 71; Jhemerson Lopes Serejo, 3254, 71; Joana D'Arc Pereira de Souza, 3255, 72; José Alves Pereira Júnior, 3256, 72; Juliana Pinho Ferro, 3257, 72; Júlio César Pacheco de Jesus, 3258, 73; Kamila Ângela Pereira Silva, 3259, 73; Karoline de Oliveira Rodrigues, 3260, 73; Leonardo Toledo Barbalho, 3261, 74; Leticia Ingrid Sohn de Amorim, 3262, 74; Leticia Pâmela Lavale de Figueiredo, 3263, 74; Lorena Borges Reis Santos, 3264, 75; Lorena Thays Dantas Oliveira, 3265, 75; Lucas Santos Rocha, 3266, 75; Luciano Aparecida de Carvalho, 3267, 76; Luiz Pereira da Silva, 3268, 76; Marcelo da Silva Leite, 3269, 76; Marcos André Valadares de Farias, 3270, 77; Marcos Paulo de Almeida Carlos, 3271, 77; Marcos Vinicius Pinheiro da Sousa, 3272, 77; Maria Benedita da Silva, 3273, 78; Maria das Dôres Dourado Jardim, 3274, 78; Maria do Carmo de Souza Serpa, 3275, 78; Maria Leila Freitas Macedo, 3276, 79; Marinalva Matias de Souza, 3277, 79; Marks Müller Rangel dos Santos, 3278, 79; Marli Muniz Moreira, 3279, 80; Maylane Gomes de Morais Sousa, 3280, 80; Mileisyr Bezerra dos Santos, 3281, 80; Mirta Ramos dos Santos Andrade, 3282, 81; Nadja Naira Lopes Pereira, 3283, 81; Neusa dos Santos Oliveira Filha, 3284, 81; Newton Oliveira Silva, 3285, 82; Noemi Cristina Gomes de Carvalho, 3286, 82; Onei de Fátima Barcelos Alencastro Veiga, 3287, 82; Pâmela dos Santos Coelho, 3288, 83; Paula Candido de Oliveira Furtado, 3289, 83; Paulo Bezerra Madeira, 3290, 83; Pedro Calleby Coimbra de Sousa, 3291, 84; Pedro Henrique de Souza Oliveira, 3292, 84; Pedro Henrique Oliveira de Almeida, 3293, 84; Raphel Silva Guimarães, 3294, 85; Renan Cardoso da Silva, 3295, 85; Renato Alves de Oliveira, 3296, 85; Renato Silveira de Santana, 3297, 86; Ricardo Ribeiro D'Alencar, 3298, 86; Rodrigo Neves Alves, 3299, 86; Rosana Bueno Dourado, 3300, 87; Rosemary Fernandes da Silva, 3301, 87; Sebastiana Francisco Campos Sousa, 3302, 87; Sérgio da Silva Reis, 3303, 88; Sérgio Donizete de Souza, 3304, 88; Sidney de Jesus Viana Filho, 3305, 88; Silvano Vieira dos Reis, 3306, 89; Silvio José da Silva, 3307, 89; Soráia Nogueira Rodrigues, 3308, 89; Stefane Santos de Lucena, 3309, 90; Stefany Costa dos Reis, 3310, 90; Stephane Valadares Viana Moreira, 3311, 90; Suelle Cirqueira de Aguiar, 3312, 91; Taynara Pereira dos Santos, 3313, 91; Thiago Ramos de Sousa, 3314, 91; Tiago Rahal Aires, 3315, 92; Victor Eduardo de Oliveira Alves Bezerra, 3316, 92; Vilma Ferreira Grilo, 3317, 92; Vitor Ribeiro de Freitas, 3318, 93; Walerya Souza Santos, 3319, 93; Wandson Ferreira Reinaldo, 3320, 93; Wellington Domingos Rocha, 3321, 94; Yago Rocha Caetano, 3322, 94; Ytallo Jefferson Adolpho de Oliveira Sampaio, 3323, 94; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1853-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 14, Abilio Phellipi Xavier de Sousa, 2190, 01; Adriana Lima Vieira, 2191, 01; Adriano Cordeiro da Silva, 2192, 01; Adriano Rodrigues Marra, 2193, 02; Adriele Notine Peixoto, 2194, 02; Adrielle Lima Pereira, 2195, 02; Alan Takashi Ono, 2196, 03; Alef Rabelo Pereira, 2197, 03; Alessandra Cavalcante Oliveira, 2198, 03; Aline Fernandes de Almeida, 2199, 04; Aline Lorraine de Sousa Gomes, 2200, 04; Aline Pereira de Almeida Branco, 2201, 04; Alyson George de Farias Seabra, 2202, 05; Amanda Borges de Souza, 2203, 05; Amanda Domiense de Oliveira, 2204, 05; Amanda Heloysa Ferreira de Souza, 2205, 06; Amanda Medeiros de Vasconcelos, 2206, 06; Amanda Rodrigues Landim, 2207, 06; Amanda Soares de Souza, 2208, 07; Ana Carolina Dantas Feitosa, 2209, 07; Ana Carolina Marques Binacett, 2210, 07; Ana Caroline Marques Silva, 2211, 08; Ana Cristina Castro Ribeiro Marques, 2212, 08; Ana Luisa Uchôa Porto Carreiro Jorge, 2213, 08; Ana Paula Batista Viana, 2214, 09; Ana Paula Nogueira Vieira, 2215, 09; André Luis de Oliveira Saturnino, 2216, 09; Andressa Alves Assunção, 2217, 10; Andressa de Sá Paschoal, 2218, 10; Andressa Rodrigues Landim, 2219, 10; Andrey Barreto Conte, 2220, 11; Aneiry Paulo de Souza, 2221, 11; Angélica Aparecida

Duarte de Freitas, 2222, 11; Anna Beatriz Dimas Furtado, 2223, 12; Anna Carolina Nadler Costa, 2224, 12; Anne Caroline Gusmão de Araújo, 2225, 12; Antonio Carlos Gomes da Silva Júnior, 2226, 13; Áquila Gomes Ribeiro, 2227, 13; Ariadne Rodrigues Passos, 2228, 13; Audrey da Silva Rodrigues Neves, 2229, 14; Augusto Cirqueira Sales, 2230, 14; Augusto Humberto Bezerra de Santana, 2231, 14; Bárbara Karine de Oliveira Corrêa, 2232, 15; Bárbara Ortega Baena dos Santos, 2233, 15; Bárbara Ramos Félix, 2234, 15; Beatriz Gomes Bernardo Dias, 2235, 16; Bianca de Jesus Chianca, 2236, 16; Blenda Synara Soares dos Santos, 2237, 16; Brenda Nanci Tuchá Gutemberg, 2238, 17; Breno Taliston de Souza Moreira, 2239, 17; Bruna Tereza Teixeira da Silva, 2240, 17; Camila da Silva Marques, 2241, 18; Camila da Silva Tavares, 2242, 18; Camila Moura de Sousa, 2243, 18; Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, 2244, 19; Carlos Lima Santoro, 2245, 19; Carolina Rodrigues dos Santos, 2246, 19; Caroline Beatriz de Oliveira Ferreira Souza, 2247, 20; Caroline de Sousa de Araujo, 2248, 20; Cauane da Silva Corado, 2249, 20; Christoffer Roberto Cardozo Pinho, 2250, 21; Cintia de Araújo Wolf, 2251, 21; Clayvin da Silva Lima, 2252, 21; Cyro Brendon de Macêdo Silva, 2253, 22; Daniel Silva Versiani, 2254, 22; Dannyelle Souza de Oliveira, 2255, 22; Danyelle Ferreira de Sousa, 2256, 23; Dayane Nayara Ramos, 2257, 23; Déborah Araújo Morais, 2258, 23; Diego da Silva Jorge, 2259, 24; Diego Dias do Nascimento Gomes, 2260, 24; Diogo de Campos Alves, 2261, 24; Douglas da Silva Jorge, 2262, 25; Eduardo Matheus Ferreira Souto, 2263, 25; Elias Alves Nascimento, 2264, 25; Erica Melo Santos, 2265, 26; Érika Ferreira Felix, 2266, 26; Everaldo Silva Júnior, 2267, 26; Fabiana Rocha Correia, 2268, 27; Fábio Felix da Silva Mota, 2269, 27; Fabiola Ramos da Cunha, 2270, 27; Felipe André de Souza Moreira, 2271, 28; Felipe Augusto dos Santos Cardoso, 2272, 28; Felipe Felix da Silva Mota, 2273, 28; Felipe Gabriel Sousa da Silva, 2274, 29; Felipe Vieira Goretta, 2275, 29; Fernanda Agapito Pascoal, 2276, 29; Flávia Adolfo Assencio, 2277, 30; Flávio Henrique Alves Angelo, 2278, 30; Flavio Severiano do Nascimento Júnior, 2279, 30; Franklin Mendes da Silva, 2280, 31; Gabriel do Nascimento Feitosa, 2281, 31; Gabriel Henrique Caetano Pereira Machado, 2282, 31; Gabriel Lenilton Castro Holanda, 2283, 32; George Hauer, 2284, 32; George Vinicius dos Santos Guterres Coêlho, 2285, 32; Giancarlos Mendes Camara, 2286, 33; Giovanni Altoé, 2287, 33; Gisele Maximiano de Sá, 2288, 33; Gislayne Lima dos Santos, 2289, 34; Glauco Gabriel Alves Sousa, 2290, 34; Guilherme Camargo Alves, 2291, 34; Guilherme Pereira Guedes, 2292, 35; Gustavo de Souza Santos, 2293, 35; Guyllherme Gonçalves Araújo Lopes de Oliveira, 2294, 35; Halley da Fraga Magalhães, 2295, 36; Hallison Phelipe Lopes de Castro, 2296, 36; Henrique Lima Xaxá, 2297, 36; Herbert Mesquita Loiola, 2298, 37; Hudson Leite Gomes, 2299, 37; Igor Antunes dos Reis, 2300, 37; Igor Lima Pessanha de Aguiar, 2301, 38; Igor Nolasco de Souza, 2302, 38; Igor Rodrigues Martins de Carvalho Guedes, 2303, 38; Ilanna de Moura Cruz, 2304, 39; Ingrid Laisa Melo Matos, 2305, 39; Ingrid Lazo Tolêdo, 2306, 39; Isabella Brauna Brasil da Silva, 2307, 40; Italo Salgado Pinheiro Lima, 2308, 40; Iury Rodrigues Silva, 2309, 40; Ivne Rayane de Alencar, 2310, 41; Iza Priscila Duarte Costa, 2311, 41; Izabella da Silva Oliveira, 2312, 41; Jakelyne Sanlay Carvalho de Souza, 2313, 42; Jason André de Macêdo Silva, 2314, 42; Jéssica Martins Carneiro Elias, 2315, 42; Jessica Sousa Leitão, 2316, 43; Jessyca Marilya Alves Chaves, 2317, 43; Jhêssyka Kamylla Magalhães Oliveira, 2318, 43; João Felipe dos Santos Stangherlin Tavares, 2319, 44; João Henrique de Oliveira Dutra, 2320, 44; João Lucas dos Santos Silva, 2321, 44; João Pedro Cavalcante, 2322, 45; João Vitor Folha Oliveira, 2323, 45; Johann Xangai Portilho da Silva, 2324, 45; Jônatas Almeida da Silva Melo, 2325, 46; José Marcos Ferreira da Silva, 2326, 46; Joyce Nunes de Medeiros, 2327, 46; Juarez Figueredo dos Santos Filho, 2328, 47; Juliana Christine Soares, 2329, 47; Juliane de Sousa Rodrigues, 2330, 47; Júlio César de Sousa, 2331, 48; Kaê Fialho Coura, 2332, 48; Karen Priscila Jenuina Reis, 2333, 48; Karima Ferreira El Harim, 2334, 49; Karoliny da Silva, 2335, 49; Kátilla Priscila Santos de Jesus, 2336, 49; Kauana da Silva Assunção, 2337, 50; Kelvin Bêñ Oliveira Primo, 2338, 50; Kemilly Tavares da Silva, 2339, 50; Kennedy de Araújo Moreira, 2340, 51; Kettle Ferreira da Silva, 2341, 51; Keven Lucas Cavalcante dos Reis, 2342, 51; Kleber Gonçalves Filho, 2343, 52; Krishna Letícia de Freitas Milhomens, 2344, 52; Laís da Silva Cardoso, 2345, 52; Laís de Moraes Teixeira Borges, 2346, 53; Laís do Nascimento Feitosa, 2347, 53; Lais Parcelly Martins da Silva, 2348, 53; Laisa Bianca Lima, 2349, 54; Lana Cristal Moura Sousa, 2350, 54; Lanna Karolline Nepomuceno Pires, 2351, 54; Lara Valente Lopes Dias, 2352, 55; Larissa Caroline Ferreira Gomes, 2353, 55; Larissa de Araujo Alves, 2354, 55; Larissa Fernandes Feitosa Nogueira, 2355, 56; Larissa Santos da Silva, 2356, 56; Larissa Teixeira Lima, 2357, 56; Laura Jéssica Leite Dourado, 2358, 57; Laura Lorena de Souza Carvalho, 2359, 57; Laura Mota Carvalho, 2360, 57; Leonardo Barbosa Hardman Neto, 2361, 58; Leonardo Ferreira da Mota, 2362, 58; Leonardo Gastão da Silva, 2363, 58; Letícia Stéfany da Silva, 2364, 59; Linidelly Rocha Mendes, 2365, 59; Lityz Ravel Hendrix Brasil Siqueira Mendes, 2366, 59; Lizandra Alves Silva, 2367, 60; Lohanna Faypher de Farias Seabra, 2368, 60; Lorena Flávia de Lima Nolasco, 2369, 60; Louizi Oliveira Souza, 2370, 61; Lourrane Xavier dos Santos, 2371, 61; Luana Pontes Dias Rocha, 2372, 61; Luara Luiza Bello de Lima, 2373, 62; Luara Oliveira dos Santos, 2374, 62; Lucas Cordeiro de Queiroz Nunes, 2375, 62; Lucas Emerick Fonteneles Cavalcante, 2376, 63; Lucas Henrique Pereira Farias, 2377, 63; Lucas Krauspenhar, 2378, 63; Lucas Matheus Silva, 2379, 64; Lucas Moreira Borges, 2380, 64; Lucas Ramos Teixeira, 2381, 64; Lucas Taffarel Vicente de Oliveira, 2382, 65; Lucas Waiandt Damasceno, 2383, 65; Ludimila Pereira Nobre, 2384, 65; Luís Henrique Dantas Agner, 2385, 66; Luiz Guilherme Teles Xavier, 2386, 66; Luiza Marcelle Gonzaga de Oliveira, 2387, 66; Marcelo

Tadao Hataka Koyama, 2388, 67; Márcio Monteiro Ribeiro, 2389, 67; Maria Helena Dias, 2390, 67; Maria Madalena Batista Dias, 2391, 68; Maria Tereza Trindade Almeida, 2392, 68; Mariana Schmitt Righi, 2393, 68; Mariana Sudário Pugas, 2394, 69; Matheus Silveira Costa, 2395, 69; Mauricio Rodrigues Camarão, 2396, 69; Mayara Jacob Mendes, 2397, 70; Mylena Vitorino Lôbo, 2398, 70; Natalia Freitas Ferreira, 2399, 70; Natália Jordana Alves da Silva, 2400, 71; Nathália Uisla Souza Batista, 2401, 71; Náthaly Moras Campos, 2402, 71; Nayane Melquiades de Mendonça, 2403, 72; Nayara de Sousa Rocha, 2404, 72; Nayara Freitas Costa Bertoletti de Morais, 2405, 72; Otniel Santos de Oliveira, 2406, 73; Paloma Maximo Melo Rodrigues, 2407, 73; Paula de Souza Pereira, 2408, 73; Pedro Azevedo Faim, 2409, 74; Pedro Henrique França Villela, 2410, 74; Pedro Henrique Lopes Ruela, 2411, 74; Pedro Henrique Souza de Albuquerque Gonçalves, 2412, 75; Pedro Victor Vilela de Aguiar, 2413, 75; Poliana Machado Portela, 2414, 75; Polyana de Lima Bedran, 2415, 76; Pricila Cavalcante de Sousa, 2416, 76; Priscila Ribeiro Carneiro, 2417, 76; Pryscylla Queiroz Barros, 2418, 77; Rafael Jefferson de Jesus Silva, 2419, 77; Rafael Lucena Branco Rodrigues Barbosa, 2420, 77; Rafael Tavares de Paula Pereira, 2421, 78; Rafaela Gomes Terenzi Muniz, 2422, 78; Raísa Cecília Nunes de Oliveira, 2423, 78; Raphael Nunes Gambim, 2424, 79; Raquel Techmeier dos Santos, 2425, 79; Raul da Cunha Baldanza, 2426, 79; Rayane Cristina Alexandre Leal, 2427, 80; Rayane Cristina de Aquino da Silva, 2428, 80; Rayane Gonçalves do Nascimento, 2429, 80; Rayza Raiane Oliveira da Silva, 2430, 81; Rebeka Lima Ramos Cardoso, 2431, 81; Renan Ferreira Costa, 2432, 81; Renan Melo Xavier, 2433, 82; Renata Miranda Ferreira, 2434, 82; Rhuan Moura Martins, 2435, 82; Ricardo Nunes da Costa Júnior, 2436, 83; Ritha de Cássia Linhares dos Santos, 2437, 83; Roberto Moreira Cardoso de Oliveira, 2438, 83; Rodrigo da Silva Dias, 2439, 84; Rodrigo Roosevelt Menezes Neves, 2440, 84; Rody Costa de Oliveira, 2441, 84; Samara Kirmse Batista Nunes, 2442, 85; Samuel Pachêco Fernandes, 2443, 85; Sandy Glenda Landim dos Anjos, 2444, 85; Silvestre Guime Costa Barros, 2445, 86; Suyanne Silva de Souza, 2446, 86; Suzane de Medeiros Jansen Silva, 2447, 86; Suzanne da Silva Santos, 2448, 87; Tainara Saraiva Lima, 2449, 87; Tálisson Cunha Mendes, 2450, 87; Talita Barbosa Sobrinho, 2451, 88; Tanyele Caroline de Oliveira Rodrigues, 2452, 88; Thais Monique da Silva França, 2453, 88; Thais Rita Torres de Oliveira, 2454, 89; Thales Albert Lima de Novaes, 2455, 89; Thallyta de Almeida Silva Marinho, 2456, 89; Thaynara Alves Silva, 2457, 90; Thiago Alves Dantas, 2458, 90; Thiago Fernandes Costa Diniz, 2459, 90; Thiago Henrique Batista dos Santos Pereira, 2460, 91; Thiago Pereira da Silva, 2461, 91; Thuame Saraiva Ramos, 2462, 91; Tiago Pinto de Oliveira, 2463, 92; Valeska de Souza Almeida, 2464, 92; Vanessa Neves Figueredo, 2465, 92; Vanessa Silva Botelho, 2466, 93; Vinicius Safatle Mori da Fonseca, 2467, 93; Vitor Sousa de Lima, 2468, 93; Vittoria Fernandes de Oliveira, 2469, 94; Wagner Bruno Gonzaga de Souza, 2470, 94; Walef Sousa dos Santos, 2471, 94; Warley de Souza Pires, 2472, 95; Wellington Tavares de Sousa Júnior, 2473, 95; Wendy Andrade Lima, 2474, 95; Wengler Nunes do Prado, 2475, 96; Willami Vagner de Oliveira Figueirêdo, 2476, 96; Yasmin de Araujo Novais, 2477, 96; Yasmin Vitor de Sena, 2478, 97; Yuri Cardoso Marques Daquila, 2479, 97; ENSINO MÉDIO-ENEM, Nilma Larissa da Silva Gomes, 2480, 97; Diretor Augusto de Sousa Neto, DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Clélia Margarida Marra Alberti Reg. nº 218-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Carolina Barbosa Martins, 7363, 127; Amanda Thaysa Silva Costa, 7364, 127; Ayslan Pereira da Silva, 7365, 127; Ana Paula da Cruz Santos, 7366, 128; Ana Claudia dos Santos Alves, 7367, 128; Amanda Araújo dos Santos, 7368, 128; Ana Paula Rodrigues Marinho, 7369, 129; Anderson da Silva Gomes, 7370, 129; Alan Cristian da Silva Araujo, 7371, 129; Andre Luis Oliveira Barbosa, 7372, 130; Apolianna Andreia Silva Pereira, 7373, 130; Arnaldo Carvalho da Cunha, 7374, 130; Ana Laura Vaz Soares, 7375, 131; Andreia Ferreira Lacerda, 7376, 131; Annalice Praça Patrocinio, 7377, 131; Adriele Alves Pacheco, 7378, 132; Antonio Carlos da Jesus Júnior, 7379, 132; Alciele dos Santos Amorim, 7380, 132; Antônio Jucelino Oliveira Marques, 7381, 133; Adriana Vieira Rodrigues, 7382, 133; Ana Paula Silva Ferreira, 7383, 133; Aryel Patrick Gomes Vieira, 7384, 134; Arielle Gomes Araújo, 7385, 134; Adriele Moreira Camilo, 7386, 134; Alex Brito da Silva, 7387, 135; Ana Clara Silva Soares, 7388, 135; Angela Angélica de Figueiredo Oliveira, 7389, 135; Ada Raquel Santos Neri, 7390, 136; Andianara Costa dos Santos, 7391, 136; Brendha Lima Vieira, 7392, 136; Bruna Vieira Lima, 7393, 137; Brunella Jéssica Rocha da Silva, 7394, 137; Bárbara Taís Batista dos Santos, 7395, 137; Bianca Ramalho Soares, 7396, 138; Bruno Lopes do Nascimento, 7397, 138; Bruna Pereira Farias, 7398, 138; Breno Moreira de Lima, 7399, 139; Bruna Kaline Santos de Almeida, 7400, 139; Claudio Neris da Silva Júnior, 7401, 139; Celio Gomes Ferraz, 7402, 140; Clésio Pereira da Silva, 7403, 140; Chelas Maria Guedes, 7404, 140; Cleidiane Martins Ferreira Soares, 7405, 141; Cristina Pereira Gomes, 7406, 141; Carolina Silva Barreto, 7407, 141; Cleitiane Michele da Silva, 7408, 142; Cleuslane Fernandes dos Santos, 7409, 142; Cinthia Faria Lima, 7410, 142; Camila Suziely Gomes da Silva, 7411, 143; Daniela Pires Sudre, 7412, 143; Daiane Sousa da Silva, 7413, 143; Daiane Leal de Oliveira, 7414, 144; Daniela Batista de Souza, 7415, 144; Daiane Lima de Sousa, 7416, 144; Dacilene Sampaio Marques, 7417, 145; Denise Cristine Oliveira dos Santos, 7418, 145; Dênia Crisley Araújo, 7419, 145; Delismar Felipe Sousa dos Santos, 7420, 146; Diogo Feliciano de Oliveira, 7421, 146; Diego Maximiano Gomes da Cunha, 7422, 146; Diego Nobre Pereira, 7423, 147; Dyogo Araujo Sousa, 7424,

147; Doroty Dias da Silva, 7425, 147; Elivânia da Silva Muniz, 7426, 148; Érica Beatriz Barbosa dos Santos, 7427, 148; Edvaldo de Souza Costa Junior, 7428, 148; Eliane Santos Pinto, 7429, 149; Edna Pereira Valverde França, 7430, 149; Elenice Alves de Moraes, 7431, 149; Ester Rodrigues Sena, 7432, 150; Ellen Kézia Souza da Silva, 7433, 150; Eduarda Santos Bernardes, 7434, 150; Elisvan Vieira dos Santos, 7435, 151; Emanuel José de Jesus, 7436, 151; Elenice Alves de Moraes, 7437, 151; Erika Moreira Cordeiro, 7438, 152; Eva Cristina Paganini, 7439, 152; Francisco Rannysom Costa Silva, 7440, 152; Flávia Queiroz de Rezende, 7441, 153; Fabiola Guilherme de Souza, 7442, 153; Fábio Alves de Almeida, 7443, 153; Fabiana Martins de Souza, 7444, 154; Francisca Carla Ferreira da Silva, 7445, 154; Fabricia de Souza, 7446, 154; Flávio da Silva Ximenes, 7447, 155; Fabiana Carvalho Paula, 7448, 155; Francisco Eduardo Rodrigues de Souza, 7449, 155; Felipe de Freitas Almeida, 7450, 156; Fernanda dos Santos Soares, 7451, 156; Felipe William de Sousa Carvalho Martins, 7452, 156; Francimara Angelo Leite, 7453, 157; Francisco Roberto da Silva Filho, 7454, 157; Fabiano Marques Pereira, 7455, 157; Felipe Marques Chaves, 7456, 158; Gláucia Fiuzza Rodrigues, 7457, 158; Gisele Ferreira Soares, 7458, 158; Gilmar Milhomens do Amaral, 7459, 159; Geysla Nascimento Vilela, 7460, 159; Gersa Rodrigues de Melo, 7461, 159; Guilherme Augusto Santos de Souza, 7462, 160; Gean Carlos Fernandes dos Santos, 7463, 160; Helaine Cristina Santana de Lima, 7464, 160; Hamilton Araujo Santos, 7465, 161; Henrique Conceição Estrela, 7466, 161; Ismael Ferreira Gomes, 7467, 161; Iara Barbosa Pereira, 7468, 162; Jaqueline da Silva Matos, 7469, 162; Jefferson Pereira Maia, 7470, 162; Jessica Dayane Barbosa Araujo, 7471, 163; Jailson Costa de Resende, 7472, 163; Jardiel Ferreira de Souza, 7473, 163; José Cicero Otavio de Lima Filho, 7474, 164; Jéssica Romana Pereira de Sousa, 7475, 164; Jéssica Alaide Ferreira, 7476, 164; Jaine Rodrigues de Souza, 7477, 165; Jefferson dos Santos de Souza, 7478, 165; Jéssica da Fonseca dos Santos, 7479, 165; Jailma Correia Feitosa, 7480, 166; James Sousa Ferreira de Melo, 7481, 166; Julivan Araújo da Cruz, 7482, 166; Josimar Flores Lopes, 7483, 167; Jéssica Santos de Souza, 7484, 167; Jacileide Pereira de Sousa, 7485, 167; Jaciara Conceição da Silva, 7486, 168; Kamila Rosa Soares, 7487, 168; Karla Layza da Silva Rodrigues, 7488, 168; Kelly Kristina Dias Ataide, 7489, 169; Kamila Lima de Carvalho, 7490, 169; Kênia Cristina Ramos da Silva, 7491, 169; Leidiane Ribeiro Bastos, 7492, 170; Lucas Henrique Brito Costa, 7493, 170; Leidiane Souza de Sá, 7494, 170; Luis Paulo Real de Souza, 7495, 171; Leslye Usan Santos Costa, 7496, 171; Liliane Moreira de Jesus, 7497, 171; Lucas Mayron Soares do Nascimento, 7498, 172; Leomar Nunes Soares de Sousa, 7499, 172; Laércio dos Santos Silva, 7500, 172; Lucas Prado de Sousa, 7501, 173; Lucas de Abreu Santos, 7502, 173; Luana de Souza Neres, 7503, 173; Lindainez da Silva Barbosa, 7504, 174; Laúcia da Silva Gentil, 7505, 174; Luis Antonio de Carvalho Silva, 7506, 174; Laiane Alaide Silva Araújo, 7507, 175; Letícia Teixeira Magalhães, 7508, 175; Laís Fernanda da Silva dos Santos, 7509, 175; Letícia Gomes Calixto, 7510, 176; Márcia dos Santos Rocha, 7511, 176; Maria do Socorro Pereira, 7512, 176; Marcos Vinicius dos Santos Marques, 7513, 177; Mailson de Oliveira Nascimento, 7514, 177; Miraglayce dos Santos Nunes, 7515, 177; Mariela Gomes da Silva, 7516, 178; Márcia Ribeiro de Andrade, 7517, 178; Moises Rabelo de Lima, 7518, 178; Maria Cleuma Gomes Cabral, 7519, 179; Tauana da Silva Pereira, 7520, 179; Mariane Barbosa Sousa, 7521, 179; Marcos Paulo Pereira Lima, 7522, 180; Matheus Brum Delfino, 7523, 180; Melqui Santos Alexandre de Souza, 7524, 180; Maria Ariane da Silva Sousa, 7525, 181; Maria do Carmo Pereira dos Santos, 7526, 181; Miquésia dos Santos Oliveira, 7527, 181; Mikaele Pires Almeida, 7528, 182; Mayki Hitlee Silva Santos, 7529, 182; Maiara Oliveira Nascimento, 7530, 182; Michael Shumark Arruda de Andrade Cavalcante, 7531, 183; Manoel de Oliveira Rodrigues Junior, 7532, 183; Milton Amaral de Carvalho Junior, 7533, 183; Marcos Vinicius da Silva Evangelista, 7534, 184; Mônica Mariana Ferreira Gonçalves, 7535, 184; Maicon Douglas dos Santos Batista, 7536, 184; Maiza Pereira das Chagas, 7537, 185; Moisés da Silva Nunes, 7538, 185; Nathália de Araujo Siqueira, 7539, 185; Neila Carlos de Araujo, 7540, 186; Naiane Teixeira dos Santos, 7541, 186; Naiara Ribeiro da Silva, 7542, 186; Natália de Carvalho Silva, 7543, 187; Naiara Sales dos Santos, 7544, 187; Pedro Francico Dantas da Rocha, 7545, 187; Priscila Cardoso Lourenço, 7546, 188; Priscila Nayara de Oliveira Silvestre, 7547, 188; Paula Karoline Ferreira de Andrade, 7548, 188; Patrícia de Souza Castro, 7549, 189; Paula Vanessa Valadares de Santana, 7550, 189; Renata Silva de Sousa, 7551, 189; Rodrigo Alves Fernandes, 7552, 190; Ronilson Pereira de Carvalho, 7553, 190; Rodrigo Oliveira Martins, 7554, 190; Roberto Oliveira Martins, 7555, 191; Raiany Alves dos Santos, 7556, 191; Rayrom Barros Gonçalves, 7557, 191; Rafael Falcão de Araújo, 7558, 192; Ruthylaine Dantas Pereira, 7559, 192; Ricardo Cardoso da Silva, 7560, 192; Rose-nilda Felix dos Santos, 7561, 193; Rafael Silva dos Santos, 7562, 193; Rafael Guimarães Freitas Leite, 7563, 193; Rafael Bispo do Santos, 7564, 194; Rubens Santos dos Anjos, 7565, 194; Rael Ferreira de Oliveira, 7566, 194; Rafael Antonio dos Santos, 7567, 195; Rafael Antonio dos Santos, 7568, 195; Suellen Barbosa de Oliveira, 7569, 195; Simone do Nascimento Ribeiro, 7570, 196; Sâmari Muthielle Sousa Teixeira, 7571, 196; Sinara Francelina Dourado, 7572, 196; Sthéfane de Souza Castro, 7573, 197; Sheila Almeida de Negreiros, 7574, 197; Suyane Souza Arantes, 7575, 197; Simone Borges da Silva, 7576, 198; Tainara Cândido de Jesus Ribeiro, 7577, 198; Thatiane Xavier de Moura, 7578, 198; Thaynara Carvalho Birino, 7579, 199; Thaís Alves da Costa, 7580, 199; Taires Sena Saraiva, 7581, 199; Tamires Jesus de Sousa, 7582, 200; Taylon Rodrigues Eloi, 7583, 200; Tanaine Rodrigues Santana, 7584, 200; Livro 12, Taís de Jesus Marques Viegas, 7585, 01; Úalex Macêdo Batista, 7586, 01; Vanilla Nunes Lima, 7587, 01; Vanilza Maria Xavier,

7588, 02; Vívian Nogueira de Sousa, 7589, 02; Wesley Alves de Araújo, 7590, 02; Walle-ton Santos de Souza, 7591, 03; Wanderson da Silva Rodrigues, 7592, 03; Wellington de Souza Medeiros, 7593, 03; Wagner Pereira Guimarães Júnior, 7594, 04; Wellington Jones Vieira Rodrigues, 7595, 04; Wilque Pereira da Silva, 7596, 04; Zilene Alves Pugas, 7597, 05; Zenilda Pereira dos Santos, 7598, 05; Valéria Cristina Neves Pereira, 7599, 05; Virginia Elias da Silva, 7600, 06; Tayson Rodrigues Eloi, 7601, 06; Sidinéia Jesus da Silva, 7602, 06; Juciara Araújo de Oliveira, 7603, 07; Raffaella Zaccarini Barbosa, 7604, 07; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alessandro Rodrigues de Souza, 7605, 07; Alessandro Pereira dos Santos, 7606, 08; Alan Marreiros da Silva, 7607, 08; Antonia Rocilda Souza Barros, 7608, 08; Alan da Rocha Conceição, 7609, 09; Antonio Anécio Mesquita, 7610, 09; Alessandro Muniz da Silva, 7611, 09; Bianca Barbosa Dias de Almeida, 7612, 10; Cleonice Muniz de Souza, 7613, 10; Clenilson Barbosa da Silva, 7614, 10; Charles Vieira Barros de Almeida, 7615, 11; Cicero Pereira do Nascimento, 7616, 11; Diogo Santos Muniz, 7617, 11; Diego Souza Rodrigues, 7618, 12; Daniel Ferreira da Silva, 7619, 12; Eulina Lisboa Mota, 7620, 12; Edson Santana de Lima, 7621, 13; Elan Ramos dos Santos, 7622, 13; Francisca Andreza Alves de Lima, 7623, 13; Francisca Nunes Pereira, 7624, 14; Fermar de Freitas Dantas, 7625, 14; Geise Karine Aredo Moura, 7626, 14; Gislan Silva Marques, 7627, 15; Ivone Ogilia da Silva, 7628, 15; Jusilene Costa Cabral, 7629, 15; Jaylla Stéfany de Sousa, 7630, 16; Jaqueline Silvestre da Silva, 7631, 16; Jaqueline Aparecida dos Santos Sousa, 7632, 16; João Paulo Barbosa da Silva, 7633, 17; Leidiane Pereira de Andrade, 7634, 17; Leandro Cardoso da Cruz, 7635, 17; Luana Silva Fernandes, 7636, 18; Miguel Ribeiro da Paixão, 7637, 18; Marcelo Monteiro Rocha, 7638, 18; Maria de Lourdes Cardoso dos Santos, 7639, 19; Maria do Socorro Alves da Silva, 7640, 19; Maria Lucilene Campos da Silva, 7641, 19; Magno da Silva Sá Coutinho, 7642, 20; Marilda Teixeira Tirelli, 7643, 20; Marta Cristine da Silva, 7644, 20; Maricélio Nunes de Sena, 7645, 21; Marise Maria Mendes, 7646, 21; Maria Janes Silva de Oliveira, 7647, 21; Neuraci Ferreira de Sousa, 7648, 22; Priscila Cantanhede Salazar, 7649, 22; Robson Ferreira Santos, 7650, 22; Raquel Rodrigues de Lima, 7651, 23; Rene de Sousa Lima, 7652, 23; Raicia Rodrigues Pereira, 7653, 23; Renato Fernandes Bessa, 7654, 24; Tátia Priscila Souza Magalhães, 7655, 24; Wemia Tattia Sousa Gomes, 7658, 24; ENSINO MÉDIO-ENEM, Bárbara Gomes de Pádua, 7656, 25; Elivando Abreu Valverde, 7657, 25; Lucilene Ferreira Sant'ana, 7661, 25; Vagner Neves de Sousa, 7662, 26; Zillênio Vasconcelos de Aguiar, 7658, 26; Gideoni Gonçalves da Silva, 7659, 26; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 52, Diego Teixeira da Silva, 20009, 122; Danilo Gomes de Souza, 20010, 122; Anna Rita Lemos da Silva, 20011, 122; Sueli Santos Santana, 20012, 123; Roniel Rempel, 20013, 123; Paula Hayalla Leal Oliveira, 20014, 123; Carlos Cesar da Silva Menezes, 20015, 124; Cleonice Queiroz Silva, 20016, 124; Carlos Alexandre Barbosa, 20017, 124; Carlos Alberto Caetano de Sousa, 20018, 125; Calebe Tiago Valeriano Pereira, 20019, 125; Wilson Araujo dos Santos Junior, 20020, 125; Roberto Ferreira, 20021, 126; Neusa Lopes de Lima, 20022, 126; Edimundo Carvalho Reis, 20023, 126; Gustavo Ramos da Silva, 20024, 127; Juliana de Jesus Costa, 20025, 127; Josiene Jéssica Mota Campos, 20026, 127; Jose Paulo Carafunim Ferreira, 20027, 128; João Felipe da Costa, 20028, 128; Iramar Fernandes Sousa, 20029, 128; Gleision Kelvin Carvalho dos Santos, 20030, 129; Fabio Santos e Silva, 20031, 129; Levi Leine Costa Reis, 20032, 129; Cláudia Cordeiro Durães, 20033, 130; Gabriel Gomes de Oliveira, 20034, 130; Cristiano Quintino, 20035, 130; Cleiton de Jesus Souza, 20036, 131; Claudinei Cruz do Nascimento, 20037, 131; Cleusan Batista Louzeiro Alves, 20038, 131; Claudenilson da Costa Quirino, 20039, 132; Carlos Eduardo dos Santos Soares, 20040, 132; Carina de Souza Moreira, 20041, 132; Conceição de Maria Soares Sá, 20042, 133; Christiane Regina Gonçalves de Oliveira, 20043, 133; Cyntia Silva Vieira, 20044, 133; Carlos Pereira Ramos Neto, 20045, 134; Camila Frances Dias Costa, 20046, 134; Cristiane Fernandes dos Santos, 20047, 134; Carlos Alan de Oliveira Costa, 20048, 135; Adão Carlos Cordeiro, 20049, 135; Alex Sousa dos Santos, 20050, 135; André Luis Valerio da Silva, 20051, 136; Anderson Barreto Fonseca da Silva, 20052, 136; Andraws Antonio da Conceição Santos, 20053, 136; Andre Fernandes Nunes, 20054, 137; Aparecida Flavia de Souza, 20055, 137; Wallace Alves de Souza, 20056, 137; Débora Khristina de Sousa Menezes, 20057, 138; Déborah Fernandes Dias, 20058, 138; Divina da Penha de Oliveira, 20059, 138; Charlene Santos Silva, 20060, 139; Cláudio Mendes de Sousa, 20061, 139; Caio Luís da Silva, 20062, 139; Célia Andrade Oliveira, 20063, 140; Cleiton Pereira de Sousa, 20064, 140; Carlos Wagner Silva Sobrinho, 20065, 140; Cynthia Alves Machado, 20066, 141; Clesson Alves da Paixão, 20067, 141; Carlos Freitas da Silva, 20068, 141; Charbel da Costa Sales, 20069, 142; Caio Henrique de Oliveira da Conceição, 20070, 142; Cláudia Bonfim Rodrigues, 20071, 142; Charlene Candida da Silva, 20072, 143; Clebson Rodrigues de Moura, 20073, 143; Caubi Otonio Ribeiro Magalhaes, 20074, 143; Carlos Benicio da Silva, 20075, 144; Claudio Jose Inacio Junior, 20076, 144; Caio Veras Marinho Tomáz, 20077, 144; Jaqueline Bueno da Silva, 20078, 145; Elisângela dos Santos Farias, 20079, 145; Dyego Amaral Dornelio da Costa, 20080, 145; Daiane Cristina Bruschi, 20081, 146; Daniel Moraes Vasconcelos, 20082, 146; Dyogo de Sousa Resende, 20083, 146; Divino Augusto de Oliveira Sobrinho, 20084, 147; Diogo Correa Gonçalves, 20085, 147; Dhykler Gomes de Jesus, 20086, 147; Deva-

nildo Ribeiro Soares, 20087, 148; Dieryka Silva Lemos, 20088, 148; Divina Pereira dos Santos, 20089, 148; Davi Martins Marques, 20090, 149; Daiane Neres da Silva, 20091, 149; Ducineide Souza Machado, 20092, 149; Delzira Rodrigues da Costa, 20093, 150; Douglas Moreira de Souza, 20094, 150; Daniella de Jesus Lima, 20095, 150; Douglas Raimundo, 20096, 151; Debora Christina Pais de Souza, 20097, 151; Danielli Cristina de Souza Takamatsu, 20098, 151; Dalva Bueno dos Santos, 20099, 152; Deimison Silva Pereira, 20100, 152; Danúbia Santos de Almeida, 20101, 152; Deliane Oliveira do Carmo, 20102, 153; Danillo de Souza Almeida Ferreira, 20103, 153; Deusimar Rodrigues Freires Emerick, 20104, 153; Diogo Moreira de Souza, 20105, 154; Deicy de Siqueira Junior, 20106, 154; Ednilra Silva Santos, 20107, 154; David Rodrigues dos Santos, 20108, 155; Delma Soares Oliveira, 20109, 155; Daniela Vilassa Domingues, 20110, 155; Diogo Amorim Rabelo, 20111, 156; Douglas Rodrigues Lobo Pinheiro, 20112, 156; Daniela Calixto de Sousa, 20113, 156; Deledion Marques da Silva, 20114, 157; Daniely Gomes Barros da Silva, 20115, 157; Denner Herbert Ribeiro de Paula, 20116, 157; Dayse Nonata da Silva Cruz, 20117, 158; Dayane Ramos Ribeiro, 20118, 158; Dangelá Rosa Maria de Oliveira, 20119, 158; Darlan da Silva Campos, 20120, 159; Daniel Bispo Teixeira, 20121, 159; Diego de Araújo Lira, 20122, 159; Daniel Cardoso, 20123, 160; Danilo Maximino Lélis, 20124, 160; Darlei Santos de Oliveira, 20125, 160; David dos Santos Araújo, 20126, 161; Diego de Sousa Alves, 20127, 161; Deisiane de Sousa de Freitas, 20128, 161; Dionatan Leao Silva, 20129, 162; Denise Pereira da Cunha, 20130, 162; Durval Rodrigues Barbosa, 20131, 162; Débora de Jesus Rosa, 20132, 163; Daniela Nogueira dos Santos, 20133, 163; Abdala Gomes da Silva, 20134, 163; Antonia Maria Rufinon, 20135, 164; Beatriz Fernanda Macedo Alves, 20136, 164; Domingos Lucena de Araujo, 20137, 164; Danielly Pereira Jorge, 20138, 165; Darci Scherer Junior, 20139, 165; Dayla Regina do Prado, 20140, 165; Denise Dias Oliveira, 20141, 166; Daniel Silvestre Ramos, 20142, 166; Dayse Derkiane Araújo Marques, 20143, 166; Edinalda Morais Ferreira, 20144, 167; Eduardo de Araujo Ribeiro, 20145, 167; Eunice Pires da Silva, 20146, 167; Elias Soares Sucupira, 20147, 168; Eduardo Lima dos Santos Oliveira, 20148, 168; Eva de Sousa Araujo, 20149, 168; Ezequiel Silva de Oliveira, 20150, 169; Eliana de Souza, 20151, 169; Everton Martins Filho, 20152, 169; Emily Cristine Santos Barbosa, 20153, 170; Edna Silva de Jesus, 20154, 170; Evelton Severo Brandão, 20155, 170; Elizabeth da Conceição Cardoso Santos, 20156, 171; Everaldo Elias de Sales, 20157, 171; Edineida Medeiros dos Santos, 20158, 171; Edicleia Lorenço de Souza Filha, 20159, 172; Ednilson Andrade dos Santos, 20160, 172; Ezequiel Fragoso de Oliveira, 20161, 172; Euzebio Azevedo, 20162, 173; Érika Karla Alves Teixeira, 20163, 173; Elita Ferreira Rodrigues, 20164, 173; Ellen da Silva Santos, 20165, 174; Elimarcos da Costa Silva, 20166, 174; Edson Melo de Andrade, 20167, 174; Évelyn Roque Souza, 20168, 175; Elizangela Fernanda da Silva, 20169, 175; Elizangela Andrade de Oliveira Santana, 20170, 175; Elvira Solange Teixeira de Jesus, 20171, 176; Elionai Ribeiro Luz, 20172, 176; Evaldo Domingos dos Passos, 20173, 176; Elizeu da Silva Lima, 20174, 177; Eleuza Rocha Andreza, 20175, 177; Elizangela Pereira de Souza, 20176, 177; Eliane Oliveira de Morais, 20177, 178; Elian Karla Santana de Sousa, 20178, 178; Eclesio da Silva Lopes, 20179, 178; Edinaldo da Silva Felix, 20180, 179; Erica Lopes Rodrigues, 20181, 179; Erivaldo Santos Nascimento, 20182, 179; Eliene Gomes de Castro França, 20183, 180; Elizete Santana de Amorim, 20184, 180; Edna Rocha Gerheim, 20185, 180; Eduardo Henrique Nicolette Augusto, 20186, 181; Erika Lais Lopes Guimarães, 20187, 181; Edilson Chaves de Oliveira, 20188, 181; Eduardo Pereira Barbosa Lopes, 20189, 182; Janete Gomes da Silva, 20190, 182; Albeisa Araújo Cunha de Andrade, 20191, 182; Washington Orany Bezerra, 20192, 183; Adriana Martins de Jesus, 20193, 183; Frederico Marques de Andrade, 20194, 183; Simone da Costa, 20195, 184; Shirle dos Santos Gavião, 20196, 184; Roberto Gomes dos Santos de Oliveira, 20197, 184; Alessandra Roberto, 20198, 185; Elilson da Silva Lima, 20199, 185; Elizete Alencar Oliveira, 20200, 185; Filipe de Sousa Lima, 20201, 186; Nilton da Costa Garcia, 20202, 186; Fabio Lopes Santos, 20203, 186; Francisco Amâncio da Silva, 20204, 187; Francinete Rodrigues de Almeida, 20205, 187; Felipe Augusto dos Santos, 20206, 187; Gustavo Barbosa Silva, 20207, 188; Gildean Souza Santos, 20208, 188; Gleicyanne Shesley de Souza, 20209, 188; Gracilene Gomes do Amaral, 20210, 189; Gilberto Muniz de Sousa, 20211, 189; Donizete Ferreira Leite, 20212, 189; Gelson Carlos da Rosa, 20213, 190; Gerson de Oliveira de Alcantara, 20214, 190; Gildete Silva Fontinele, 20215, 190; Giselle Borges Horacio, 20216, 191; Geisielle de Araujo do Prado, 20217, 191; Fabricio Ferreira Lopes, 20218, 191; Gerso Ribeiro Martins, 20219, 192; Gécica Nayara Miquett, 20220, 192; Erinaldo de Morais Vieira, 20221, 192; Elaine Cristine Evangelista Andrade, 20222, 193; Elienai Borges de Freitas, 20223, 193; Elaine Cardoso Duarte, 20224, 193; Elias dos Santos Pereira, 20225, 194; Érica Neves da Silva, 20226, 194; Elivana Costa Silva, 20227, 194; Elenaith Cutrim Abreu, 20228, 195; Elma Ribeiro Magalhães, 20229, 195; Elmer Calvis Lopes, 20230, 195; Érika Paula Souto, 20231, 196; Eduardo de Araujo Gonzaga, 20232, 196; Elaine dos Santos Bezerra, 20233, 196; Edilania Lima de Souza Pereira, 20234, 197; Eliete de Almeida Xavier, 20235, 197; Eva Ferreira da Silva, 20236, 197; Eugênia Fernandes de Oliveira, 20237, 198; Ederson Cley Araujo de Lima, 20238, 198; Eliane Ferreira de Faria Aires, 20239, 198; Edy Carlos Pereira Silva, 20240, 199; Egomar Roque de Godoy, 20241, 199; Erick Vinicius Silva Nicoli, 20242, 199; Edilná de Oliveira Carvalho, 20243, 200; Evanda Aquino de Sousa, 20244, 200; Elisangela Pereira da Silva, 20245, 200; Elizabeth Sthefany Sevillis Almeida, 20246, 201; Edson Alves Coelho, 20247, 201; Elenilda Azevedo Gomes, 20248, 201; Elizabeth Aires de Oliveira, 20249, 202; Edylene Pereira Cos-

ta, 20250, 202; Eliz Neves Vieira, 20251, 202; Ednaldo Rodrigues de Carvalho, 20252, 203; Fábio Costa da Silva, 20253, 203; François de Ataíde Gomes da Silva, 20254, 203; Fabiana Brandão, 20255, 204; Flávia Vitória Almeida Corte Alves, 20256, 204; Fabio Henrique Santos de Lima, 20257, 204; Flávio Santana, 20258, 205; Fiana Ranielly Maurício de Almeida, 20259, 205; Francisco das Chagas Gomes da Silva, 20260, 205; Francisca Santiago de Sousa, 20261, 206; Francisco Samuel Sousa Oliveira, 20262, 206; Fabiana Santos da Silva, 20263, 206; Frederico Borges Silva, 20264, 207; Fernanda Conegundes Camargo, 20265, 207; Fabricio dos Santos Toledo, 20266, 207; Felipe Wemerson Bueno de Souza, 20267, 208; Fabiano Ferreira da Silva, 20268, 208; Francisco Araújo Veras, 20269, 208; Francisco Paulo dos Santos Thadeu, 20270, 209; Fabiano Rodrigues de Oliveira, 20271, 209; Francisco Pereira Batista, 20272, 209; Ubiratan Alves da Silva, 20273, 210; Jeferson Araújo de Vasconcelos, 20274, 210; Josiane Oliveira Santos Pinto, 20275, 210; Joao de Elieis Macedo Lopes, 20276, 211; Jurucima Calixto de Sousa, 20277, 211; Francisco de Assis Santos Sousa, 20278, 211; Françoise de Souza Nascimento, 20279, 212; Fabio Isidoro Trigueiro, 20280, 212; Fernanda Hellen de Oliveira Ramos, 20281, 212; Fernanda Guimaraes Oliveira, 20282, 213; Fabiana Ezequiel de Lima, 20283, 213; Fernando Souza Silva, 20284, 213; Fabio de Souza Ribeiro, 20285, 214; Flávio Luiz Rocha de Souza, 20286, 214; Frederico Cavalcanti Gomes da Vinha, 20287, 214; Fernanda Carvalho Adriano, 20288, 215; Wilmar Rodrigues Ribeiro, 20289, 215; Webert da Silva Nascimento, 20290, 215; Willian Tavares da Rocha, 20291, 216; Wanessa Xavier de Araujo, 20292, 216; Wanderson Patricio do Amaral Silva, 20293, 216; Wilson Aureliano de Souza Junior, 20294, 217; Wesley Matias de Oliveira, 20295, 217; Giovanna Nara de Sousa Alves, 20296, 217; Giorgianni Paola Guimarães da Rocha, 20297, 218; Geovane Alencar da Silva, 20298, 218; Glaucio de Oliveira, 20299, 218; Givanilda Maria da Rocha, 20300, 219; Gabriel Nascimento Marques, 20301, 219; Gelma Francinete Silva de Aguiar, 20302, 219; Gabrielle Fontinele de Oliveira, 20303, 220; Gabriel Queiroz Pacheco Reis, 20304, 220; Gilson Ricardo Denardin, 20305, 220; Geovane Cardoso França, 20306, 221; Gizelda Souza Reis, 20307, 221; Genia Ribeiro Bastos, 20308, 221; Guilherme Cordeiro da Cruz, 20309, 222; Guilherme Campos Braga, 20310, 222; Glenda de Assis Lourenço da Silva Leal, 20311, 222; Gabriela Saraiva Matos de Oliveira, 20312, 223; Gilberto Jorge Cordeiro Gomes, 20313, 223; Gláucia Gonçalves Leite, 20314, 223; Gustavo Medeiros Gomes de Oliveira, 20315, 224; Gilvan Bispo de Brito Sukiyama, 20316, 224; Guilherme Estrela Ribeiro, 20317, 224; Gizeuda Silva de Almeida, 20318, 225; Guilherme Henrique Oliveira Carvalho, 20319, 225; Gleidson de Oliveira Nascimento, 20320, 225; Genival Ribeiro de Souza, 20321, 226; Guilherme Goncalves Krawczyk, 20322, 226; Ícaro Chaves Ribeiro Guimarães, 20323, 226; Alfredo de Carvalho Ferreira Freitas, 20324, 227; Joao Batista Rodrigues Santiago, 20325, 227; Jemerson dos Santos Nunes, 20326, 227; Jose Carlos Gomes, 20327, 228; José Alves Silva, 20328, 228; Jeferson Santos Barbosa, 20329, 228; Jardson Souza Santos, 20330, 229; Janaina da Conceição Braga, 20331, 229; Jared Blandim de Albuquerque Junior, 20332, 229; Jurley Gomes de Melo, 20333, 230; Joao Batista Alves Filho, 20334, 230; Jose Carlos Mariano, 20335, 230; Jéssika Aparecida Alemar, 20336, 231; Joelma Cruzeiro Villela de Souza, 20337, 231; Jeanne Ferreira Farias, 20338, 231; Joao Felipe Monteiro Fortes Bertolotti, 20339, 232; Juvenal Costa da Silva, 20340, 232; Jandira Eredia Mendes Alves, 20341, 232; Josberg Pereira Gama, 20342, 233; Jedson Alves da Silva, 20343, 233; Jose Geraldo Araujo da Silva, 20344, 233; Joao Antonio Araujo Mota Lacerda, 20345, 234; Juliana Alves de Sousa, 20346, 234; João Paulo Alexandre Ferreira, 20347, 234; Halanna Ferreira da Silva, 20348, 235; Jeiciele Dias de Souza, 20349, 235; Josafá Gomes Teixeira, 20350, 235; Hyngrid Silva Vieira, 20351, 236; Helder Luiz de Freitas Oliveira, 20352, 236; Hericson de Souza Cantuária, 20353, 236; Higor Marques de Sena, 20354, 237; Hugo Américo Vieira Passos, 20355, 237; Herasmo Braz de Lucena Júnior, 20356, 237; Hélen Dardanha Alves Lima, 20357, 238; Herbert Barros Machado, 20358, 238; Hiago Marques Miranda, 20359, 2385; Hiara Karla Pereira dos Santos, 20360, 239; Herverton Carlos da Silva Santos, 20361, 239; Helder França de Matos Reis, 20362, 239; Hibim Arthur Cardoso de Souza, 20363, 240; Ivaneide dos Santos Oliveira, 20364, 240; Herlândia Gomes Duarte, 20365, 240; Iuster Mendes Ornelas, 20366, 241; Ismael Heber de Almeida Siqueira, 20367, 241; Irabete Cardoso Saboia, 20368, 241; Ivan Francisco da Conceição, 20369, 242; Ivanice Brito de Almeida, 20370, 242; Irineu Cesar de Abreu Neiva, 20371, 242; Isabella Alves Folha, 20372, 243; Israel dos Santos Ribeiro, 20373, 243; Icleiber Acioli Sousa Junior, 20374, 243; Ismael de Abrantes Oliveira, 20375, 244; Italo Rogerio de Alencar Gomes, 20376, 244; Igor Jonathan Carvalho Magalhães da Silva, 20377, 244; Ítalla Paola Coutinho França, 20378, 245; Ivone Almeida da Silva, 20379, 245; Igor Sônego, 20380, 245; Ivonete Rodrigues Ribeiro Matias, 20381, 246; Isabela Gonçalves Kesselring, 20382, 246; José Durães de Brito, 20383, 246; Joao Juvenal de Souza Mello, 20384, 247; Frantiesko Andre Costa e Silva, 20385, 247; Geracelia Pereira dos Santos, 20386, 247; Jose Claudio de Araujo Ferreira, 20387, 248; Luiz Gustavo da Silva, 20388, 248; Rafael Terêncio da Silva Neto, 20389, 248; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome dos alunos Mayckon Willian Soares Oliveira, 1288, 30 e Maria José Nunes Costa, 1287, 30, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio do Centro Educacional D' Paula, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2011, por ter sido publicado indevidamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011, e nos arts. 211, 217 e 229, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 131, de 03 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2009, com a finalidade realizar a diligência requerida pela autoridade julgadora às fls.232 de processo 040.002.472/2005 e elaborar Relatório Final acerca de objeto da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

ATA DA 469ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 04-01-2012.

CNPJ:00.000.208/0001-00 – NIRE: 53300001430

ORDEM DO DIA: 1 - Designação de Presidente do Conselho; 2 - Destituição do Diretor Financeiro; 3 - Eleição do Diretor Financeiro; 4 - Designação de Diretor de Relação com Investidores – DRI; Deliberações: Ao iniciar os trabalhos, os Membros do Conselho, em comum acordo, decidiram designar o Conselheiro Julio César Moreira Barbosa para exercer a função de Presidente do Órgão, até a primeira reunião do Conselho que ocorrer após a posse do membro nato já nomeado, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, oportunidade em que deverá ser eleito o novo Presidente do Conselho, nos termos do artigo 19 Parágrafo 1º do Estatuto Social. ITEM 1 DA PAUTA: acolhendo recomendação do Acionista Controlador do BRB, contida no Ofício Nº 556/2011-GAG, de 27-12-2011, o Conselho, consoante artigo 26 inciso IV alínea “b” do Estatuto Social, destituiu do cargo de Diretor Financeiro o senhor Guilherme Fernando Scandelai. De acordo com o disposto no artigo 18 do estatuto social, o Diretor Financeiro ora destituído permanecerá no cargo, acumulando as atribuições de Diretor de Relações com Investidores – DRI, até 31-01-2012, e cumprirá o período de quatro meses de impedimento a que se refere o artigo 31-A do Estatuto Social, a partir de 1º-02-2012. ITEM 2 DA PAUTA: o Presidente do Conselho, acolhendo a indicação do Acionista Controlador, formulada por meio do Ofício Nº 556/2011-GAG, de 27-12-2011, submeteu aos seus pares o nome do senhor Francisco Claudio Duda para exercer o cargo de Diretor Financeiro do BRB. Em seguida, após o exame da documentação apresentada, levando em conta que o indicado possui amplo conhecimento das condições estabelecidas pela Resolução 3.041, do Banco Central do Brasil, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante artigo 26 inciso IV alínea “b” do Estatuto Social, elegeu o senhor FRANCISCO CLAUDIO DUDA, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 261.899.331-49, e da Carteira de Identidade nº 597.997 – SSP/DF, expedida em 17-12-2010, residente e domiciliado em Brasília – DF, designando-o para exercer o cargo de Diretor Financeiro. O eleito cumprirá o restante do mandato em curso, 2009/2012, o qual se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano 2012. ITEM 3 DA PAUTA: consoante Artigo 44 da Instrução CVM nº 480, de 07-12-2009, o Conselho designou o senhor FRANCISCO CLAUDIO DUDA, brasileiro, casado, Bancário, portador do CPF nº 261.899.331-49, e da Carteira de Identidade nº 597.997 – SSP/DF, expedida em 17-12-2010, residente e domiciliado em Brasília – DF, para, cumulativamente com as atribuições que passará a desempenhar, exercer a função de Diretor de Relações com Investidores – DRI, a partir da sua efetiva posse no cargo de Diretor Financeiro da Instituição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. JULIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA - Presidente; DIRCE DOS SANTOS VARANDAS - Conselheira; EDMILSON GAMA DA SILVA - Conselheiro; EVILÁSIO DA SILVA SALVADOR - Conselheiro; MARIA DE LOURDES BATISTA - Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 01-03-2012, sob o número 20120083337

(ass.) Luiz Fernando P. de Figueiredo – Secretário Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde,

aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e, considerando a Portaria GM/MS nº 2.413 de 23 de março de 1998, e Portaria SAS/MS nº 21 de 27 de janeiro de 1999, que estabelecem normas e critérios para inclusão da Unidade de Cuidados Prolongados no SUS. RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA em Cuidados prolongados VII – Enfermidades devido a causas externas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por suposto descumprimento de carga horária, conforme elementos constantes do Memorando nº 192/2011 – NUPE/DA/DGSSS.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por supostos descumprimento de carga-horária e escala de plantão, conforme elementos constantes do Memorando nº 432/2011 – DA/DGSSM.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por suposto descumprimento de carga-horária, conforme elementos constantes do Memorando nº 460/2011 – DA/DGSSM.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VIII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por suposto descumprimento de carga-horária, conforme elementos constantes do Memorando nº 575/2011 – GP/HRAN.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por suposto descumprimento de carga horária, conforme elementos constantes do Memorando nº 721/11 – GP/HRPA.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso II, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 93, DE 1º MARÇO DE 2012.

OCORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta conduta inadequada em serviço e deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes do Memorando nº 614/2011 – GEM/DGST.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 94, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta agressão entre servidores, conforme elementos constantes do Memorando nº 225/2011 – Comissão de Controle de Escala/HRAN.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 96, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta adulteração de documentos, conforme elementos constantes do Memorando nº 007/2012/GP/HRAN.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 2 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 97, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012 com a finalidade de apurar supostas faltas injustificadas ao serviço, conforme elementos constantes do Memorando nº 12/2012 – GAB/HRAS.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VIII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 98, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do Ofício nº 922/2011 – SUCOR/STC.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VIII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 101, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por supostos desvio de medicamentos e não observância de normas regulamentares de trabalho, conforme elementos constantes do Processo nº 060.014.387/2011.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta adulteração de documentos, conforme elementos constantes do Processo 060.004.195/2011.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## PORTARIA Nº 104, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidor por suposta irregularidade na guarda de medicamentos, conforme elementos constantes do Processo nº 060.006.985/2010.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 105, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, em julgamento dos autos do Processo de Sindicância nº 34/2011 e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo apresentado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando, portanto, a abertura de investigação preliminar, a fim de apurar os fatos objeto da Sindicância nº 34/2011 e seus apensos.

Art. 2º Remetam-se os autos à GIP/DIP/COR/SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, em julgamento dos autos do Processo de Sindicância nº 4/2011 e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo apresentado pela 4ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando, portanto, a abertura de investigação preliminar, a fim de apurar indícios de autoria, nos termos do art. 143, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Remetam-se os autos à GIP/DIP/COR/SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 107, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, em julgamento dos autos do Processo do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011, proferida em 22/12/2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, DECIDE:

Art. 1º Não acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina, e determinar:

I – A instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, pela ocorrência de vício insanável, nos termos do artigo 169, da Lei 8.112/90.

II – A instauração de incidente de sanidade mental, nos termos do artigo 160, da Lei nº 8.112/90, submentendo-se a servidora acusada à avaliação por junta médica oficial, em que participe pelo menos um médico psiquiatra, o que deverá se realizar antes da instauração do PAD descrito no inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2011 e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste julgamento, DECIDE:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 5ª Comissão Permanente de Disciplina e determinar o arquivamento dos autos, por se enquadrar a conduta do acusado nos termos do art. 210 e seus incisos, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2011 e processo apenso nº 271.000.584/2010, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com aproveitamento dos autos praticados no presente PAD 033/2011, a fim de

apurar os fatos objeto do Processo nº 060.004666/2011 e processo apenso nº 271.000.584/2010, nos termos do art. 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Instaurar, antes da abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar, Incidente de Sanidade Mental, no sentido de verificar se a servidora acusada possuía, à época dos fatos, capacidade de autodeterminação e entendimento do caráter ilícito de sua conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURICIO DE MELO PASSOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 438, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.001.190/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 659 de 06 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2011; onde se lê: “O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001190, RESOLVE:”; leia-se: “O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001.190/2006, RESOLVE:”; onde se lê: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, Inciso I, 9º § 1º, da Lei nº 3.765/60, 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002;...”; leia-se: “...na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002;...”; e onde se lê: “...no valor mensal, inicial de R\$ 2.415,95 (dois mil quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)...”; leia-se: “...no valor mensal, inicial de R\$ 2.745,33 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 444, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000550/2003, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 843 de 02 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2012, onde se lê: “I – Cancelar as Portarias DIP nº 225 de 08 de outubro de 2004 e Portaria DIP nº 501 de 20 de junho de 2008...” leia-se: “I – Cancelar a Portaria DIP nº 225 de 08 de outubro de 2004 e a Portaria DIP nº 501 de 04 de janeiro de 2007...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 03 de fevereiro de 2012 - PROCESSO Nº 054.000.554/2011 – Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, na página 24, ONDE SE LÊ: “...pertencente ao processo 054.000.554/2007...”, LEIA-SE: “...pertencente ao processo 054.000.554/2011...”.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar como executor dos Contratos CFEE-GRGC/SPA-CEB nº 255/2011, nº 256/2011, nº 257/2011, nº 258/2011 e o Contrato de Fornecimento para Baixa Tensão nº 012/2011, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, o Chefe do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do Artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, o profissional Perito Examinador de Trânsito: processo 055.045960/2011 FABIANO SILVA DA FONSECA CRP-01/14342.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 125, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do Artigo 9º e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.010953/2011 CLINED – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA CNPJ 05.523.085/0001-06, Hudson Teixeira Amaral CRM/DF 11396, Regina Fátima G de Oliveira Thome CRM/DF 5296, Tanya Mara Bauab Bernardes de Assis CRM/DF 4433, Marly Rocha Teixeira da Cruz CRP/DF 4420. PROCESSO 055.010931/2011 CLÍNICA IOP – INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PSICOLOGIA CNPJ 00.305.391/0001-52 Mariselda Salgado Coury CRM/DF 4927, Mirtes Massumi Kurashima CRM/DF 18383, Ronaldo Santos do Amaral CRM/DF 9202, Alessandra Meneses Peralta Vicalvi CRP/DF 15829, Daniela da Silva Lima CRP/DF 13790, Maria Jose de Oliveira CRP/DF 162, Vivian Dutra Sipaubá Guillhon CRP/DF 9712. PROCESSO 055.010932/2011 CLIPLEX – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTÉCNICOS CNPJ 02.724.344/0001-79 Edilberto Viana Pereira CRM/DF 8243, Ewerton Fonseca e Mendes CRM/DF 12623, Ana Karen Amado Rocha CRP/DF 5886, Nilvane Turini Dias CRP/DF 10846.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 126, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do Artigo 9º e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.011045/2011 HP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA CNPJ 38.054.185/0001-90, Flávio Alberto Botelho CRM/DF 5563, Francisco Gilson da Nobrega Moura CRM/DF 5890, Eliana Pousa da Silva CRP/DF 4816 e Kenia Virgini Pereira. PROCESSO 055.012987/2011 CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ 38.059.754/0001-90 Evelyn Maravilhas CRM/DF 2144, Jose Mario Costa CRM/DF 1794, Mary Zime Cavalcante Soares CRM/DF 17061, Andrea Araujo Pereira CRP/DF 7534, Valeria Maria Costa Nunes CRM/DF 8923.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 1º, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação de itens da Resolução nº 07 de 08 de novembro de 2011 e sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a retificação dos itens que segue:

I. O item que dispõe sobre “Aquisição de materiais de reforma e montagem da estrutura da SESIPE, com o valor estimado de R\$ 746.993,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)” foi atribuído a condição de SEM EFEITO.

II. O item que dispõe sobre “aquisição de material permanente para o aparelhamento da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário”, no valor de R\$ 766.850,00 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos, será rediscutido na próxima reunião, após manifestação do MPDFT.

Art. 2º Aprovar o plano de aplicação de recursos, em consonância com as áreas de atuação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme as seguintes despesas:

I. Construção da Cozinha Central do Sistema Penitenciário, com o valor de R\$ 962.134,25 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com a com a ressalva de que, pelo menos 30% dos detentos realizem a construção da cozinha.

II. Realização do Curso de Elaboração de Projetos Básicos para o Sistema Penitenciário do DF, com o valor estimado de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

III. Estruturação da área destinada à administração e a Educação de Serviços Penais da EPEN – DF, com o valor estimado de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

IV. Aparelhamento do Núcleo de Engenharia da SESIPE, com o valor estimado de R\$501.164,27 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Com a ressalva de que seja enviado ao Conselho o projeto básico para posterior análise na próxima reunião.

SUAMY SANTANA DA SILVA. Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Indicação do Conselheiro Presidente FUNPDF. Cláudio de Moura Magalhães Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF. Secretário Executivo FUNPDF. Adalberto Monteiro. Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP. HODECY FERREIRA PINHEIRO. Representante do Conselho Penitenciário do DF. DEUSELITA PEREIRA MARTINS. Representante dos Diretores Prisionais. CELSO WAGNER LIMA Representante dos Diretores Prisionais. RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA. Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Policiais Cívicos - SINPOL). LEANDRO ALLAN VIEIRA Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias – SINDPEN). ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO. Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias – SINDPEN). JOSEFINA ALVES DE SOUZA. Representante da Sociedade Civil (Conselho Distrital de Promoção e Defesa Dos Direitos Humanos - CDPDDH).

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução dos serviços de confecção e instalação de placas de orientação e sinalização para a implantação do sistema de sinalização do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.056/2011, tendo como contratada a Empresa SITRAN - Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., CNPJ: 02.004.950/0001-10.

Art. 2º O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, com início de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra de construção de um trecho de calçamento, pintura e impermeabilização no Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.055/2011, tendo como contratada a Empresa CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ – Conceito Engenharia, CNPJ: 07.493.130/0001-52.

Art. 2º O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, com início de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 6 de Março de 2012, publicada no DODF nº 48, de 8 de março de 2012, página nº 31. ONDE SE LÊ: “...Portaria nº 22, de 6 de março de 2012...”, LEIA-SE: “...Portaria nº 32, de 6 de março de 2012...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## PORTARIA Nº 138, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, criado pelo Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme artigo 27, § 2º, inciso IV, que terão como suplentes os seus respectivos substitutos:

I. Subsecretário (a) de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Pública;

II. Subsecretário (a) de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração Pública;

III. Coordenador (a) de Saúde e Segurança do Trabalho da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

IV. Coordenador (a) de Perícias Médicas da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

V. Diretor (a) de Previdência da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

VI. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VII. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e;

IX. Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Art. 2º São competências do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho:

I. Debater, avaliar e propor a implementação da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor do Distrito Federal;

II. Debater e propor normas e rotinas em perícia médica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF;

III. Debater e propor normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho no âmbito do Governo do Distrito Federal;

IV. Promover a integração das unidades de perícias médicas de saúde e segurança do trabalho da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF;

V. Promover a integração e a cooperação técnica entre os órgãos que mantenham programas e ações em saúde do servidor no âmbito do Governo do Distrito Federal e;

VI. Emitir parecer sobre os temas de Perícia Médica Oficial, Saúde e Segurança do Trabalho e Previdência, sempre que requisitado.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho poderá, sempre que houver necessidade, solicitar a participação de representantes de órgãos ou entidades, com vistas à emissão de parecer técnico em razão de sua especialidade ou de sua área de competência, a ser analisada pelo Colegiado.

Art. 3º O Presidente do Conselho contará com uma Secretaria-executiva que promoverá o suporte técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos.

Art. 4º A participação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, nos termos dispostos no anexo da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

#### ANEXO

#### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST

##### Capítulo I – Da Competência e Objetivos

Art. 1º O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, órgão colegiado de segundo grau, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, tem as seguintes competências:

I. Debater, avaliar e propor a implementação da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor do Distrito Federal;

II. Debater e propor normas e rotinas em perícia médica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF;

III. Debater e propor normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho no âmbito do Governo do Distrito Federal;

IV. Promover a integração das unidades de perícias médicas de saúde e segurança do trabalho da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF;

V. Promover a integração e a cooperação técnica entre os órgãos que mantenham programas e ações em saúde do servidor no âmbito do Governo do Distrito Federal e

VI. Emitir parecer sobre os temas de Perícia Médica Oficial, Saúde e Segurança do Trabalho e Previdência, sempre que requisitado.

##### Capítulo II – Das Diretrizes Básicas de Atuação

Art. 2º O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes básicas e prioritárias da legislação vigente no âmbito do Distrito Federal, além da edição de normas que versem sobre temas relacionados à perícia médica, saúde e segurança do trabalho e previdência.

##### Capítulo III – Da Composição

Art. 3º - O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, presidido pelo Secretário (a) de Estado de Administração Pública, será composto por:

I. Subsecretário (a) de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Pública;

II. Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração Pública;

III. Coordenador (a) de Saúde e Segurança do Trabalho da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

IV. Coordenador (a) de Perícias Médicas da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

V. Diretor (a) de Previdência da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

VI. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VII. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e;

IX. Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro – O Presidente do Conselho poderá, sempre que houver necessidade, solicitar a participação de representantes de órgãos ou entidades, com vistas à emissão de parecer técnico em razão de sua especialidade ou de sua área de competência, a ser analisada pelo Colegiado.

Parágrafo segundo – O Presidente do Conselho contará com uma Secretaria-Executiva que promoverá o suporte técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos.

##### Capítulo IV – Das Indicações e Substituições

Art. 4º Os Conselheiros titulares serão os ocupantes dos cargos supracitados na composição do Conselho, e os suplentes serão indicados pelos conselheiros.

Parágrafo primeiro - No caso de ausência ou afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, o suplente assumirá automaticamente, com direito a voto.

Parágrafo segundo - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, não terão direito à voz e voto.

##### Capítulo V – Das Atribuições

Art. 5º - São atribuições dos Conselheiros:

I. Planejar as atividades do Conselho, deliberando sobre as prioridades e demandas;

II. Acompanhar a execução das ações aprovadas, avaliando o cumprimento do plano de trabalho e metas;

III. Promover a divulgação do serviço e de informações de interesse dos servidores;

IV. Monitorar e avaliar periodicamente os serviços de Perícia Médica Oficial e Saúde e Segurança do Trabalho, observando o devido cumprimento dos procedimentos uniformizados;

V. Encaminhar, quando oportuno, relatórios de não conformidades relativos a procedimentos, propostas e pareceres aprovados por este Conselho;

VI. Recomendar a celebração de convênios com instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis por ações ligadas às necessidades relativas à saúde ocupacional dos servidores do GDF, para atuação conjunta e;

VII. Apreciar quaisquer outros assuntos sobre Perícia Médica e Saúde e Segurança do Trabalho que lhe forem submetidos.

Art. 6º São atribuições da Secretaria-executiva do Conselho:

I. secretariar as reuniões;

II. anotar o resumo dos trabalhos e discussões do Conselho;

III. lavrar as atas das reuniões;

IV. manter atualizada a documentação e legislação inerentes aos trabalhos do Conselho;

V. receber, preparar e expedir e arquivar as correspondências oficiais e o expediente do Conselho e;

VI. elaborar e divulgar a pauta das reuniões, sob orientação do Presidente.

##### Capítulo VI – Do Funcionamento Interno

Art. 7º O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho reunir-se-á com presença da maioria simples de seus membros, computando-se os suplentes que estiverem substituindo os titulares.

Parágrafo único – As deliberações deverão constar em ata, com a relação dos nomes dos Conselheiros titulares e suplentes, respectivamente.

Art. 8º O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho deliberará por maioria simples dos membros com direito a voto, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

Parágrafo único – Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho o voto de minerva.

Art. 9º - O Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por semana, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por qualquer membro titular, sempre que necessário.

Art. 10 Cada conselheiro disporá de tempo previamente ajustado para indagação ou esclarecimento de dúvidas relativo à matéria em pauta. Uma vez votado, não poderá ser objeto de discussão na mesma reunião.

Art. 11 O Conselheiro que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será substituído pelo seu respectivo suplente.

Art. 12 O suplente, em caso de ausência de seu Conselheiro, que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será substituído.

Parágrafo Único – As justificativas de ausências deverão ser encaminhadas por escrito à Presidência do Conselho.

Art. 13 O Conselho discutirá e deliberará sobre os assuntos omissos neste regimento.

WILMAR LACERDA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2011, página36.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como inciso I, do art. 31, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo Gestor para a Rede Social Corporativa INFOSECTI, ferramenta tecnológica utilizada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

Art. 2º O Grupo Gestor, de que trata o art. 1º. Será composto pelas seguintes unidades;

I – Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos;

II – Diretoria de Inclusão Digital e Rede Social;

III – Assessoria do Gabinete;

IV – Subsecretaria de Políticas, Modernização e Programas Temáticos;

V – Gerência de Gestão de Pessoas;

VI – Gerência de Informática.

Art. 3º O Grupo Gestor terá como atribuições:

I – acompanhar os cronogramas de implantação das ações da rede social corporativa;

II – dirimir as estratégias de disseminação/divulgação da rede;

III – efetivar diligências as instituições que utilizam redes sociais com o intuito de aprimorar os serviços ofertados aos usuários;

IV – avaliar a efetividade de resultados;

V – elaborar políticas públicas que façam uso da rede;

VI – outras ações inerentes a efetividade da Rede Social Corporativa INFOSECTI.

Art. 4º O Grupo Gestor será coordenado pela Subsecretaria de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ARAÚJO

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 3/2012 Art. 1º, publicado no DODF nº 36, em 17 de fevereiro de 2012, página 67, ONDE SE LÊ: “... Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material da Nota de Empenho nº 2011NE00022...”, LEIA-SE: “... Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material da Nota de Empenho nº 2011NE00022 e Nota de Empenho nº 2011NE00021...”.